

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BRILHO DA LUA BAR LTDA

FANTASIA: "BANGALO ESTACAO CLUB"

NO ÂMBITO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL

JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE  
CAXIAS DO SUL - RS

PROCESSO NO. 5041328-27.2023.8.21.0010/RS

MES - 12/2023

*“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.*

*Art. 47, Lei 14.112/2020*

## Sumário

<b>1 – SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL.....</b>	<b>7</b>
<b>1.1 – Comentários iniciais.....</b>	<b>7</b>
<b>1.2 - Das medidas e objetivos básicos do plano .....</b>	<b>8</b>
<b>2 - A HISTÓRIA E APRESENTAÇÃO DA “BANGALO ESTACAO CLUB” .....</b>	<b>9</b>
<b>2.1 - A nossa história.....</b>	<b>9</b>
<b>2.2 – Estrutura “BANGALO ESTACAO CLUB” .....</b>	<b>10</b>
<b>2.2.1 – Unidade BANGALO ESTACAO CLUB – Bento Gonçalves - RS.....</b>	<b>10</b>
<b>2.2.2 - Equipe .....</b>	<b>10</b>
<b>2.3 - Estrutura societária .....</b>	<b>13</b>
<b>3 - HISTÓRICO DO FATURAMENTO DA EMPRESA .....</b>	<b>13</b>
<b>4 - ASPECTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DO “BANGALO ESTACAO CLUB” .....</b>	<b>14</b>
<b>4.1 – Geração Empregos.....</b>	<b>14</b>
<b>4.2 - Aspectos ambientais .....</b>	<b>14</b>
<b>5 - ANÁLISE DE MERCADO .....</b>	<b>15</b>
<b>5.1 – Cenário macroeconômico .....</b>	<b>16</b>
<b>5.2 - A economia brasileira e seu crescimento econômico .....</b>	<b>16</b>
<b>5.3 - Desempenho do Setor de Entretenimento no Brasil .....</b>	<b>17</b>
<b>6.1 - Fatores externos.....</b>	<b>18</b>
<b>6.1.1 - Recorrência a bancos e elevado custo financeiro.....</b>	<b>18</b>
<b>6.1.2 – Redução das linhas de crédito .....</b>	<b>19</b>
<b>6.1.4 - Reajustes de mão de obra superiores à inflação.....</b>	<b>19</b>
<b>6.1.5 - Política tributária .....</b>	<b>19</b>
<b>6.2 - Fatores internos.....</b>	<b>20</b>
<b>6.2.1 – Estratégia ineficaz de crescimento .....</b>	<b>20</b>
<b>6.2.2 – Aumento da necessidade de Capital de Giro.....</b>	<b>20</b>
<b>6.2.3 – Inadimplência com fornecedores.....</b>	<b>20</b>
<b>7 - DA REESTRUTURAÇÃO DA “BANGALO ESTACAO CLUB” (art. 53 da LRE) .....</b>	<b>21</b>
<b>7.1 - Medidas já adotadas ou em fase de implementação pela administração ....</b>	<b>21</b>

7.1.1 - Abertura espaço Bamboo Garden.....	21
<b>8 - DAS PREMISSAS ECONÔMICAS-FINANCEIRAS ADOTADAS NESTE PLANO (Art. 53, II, da LRF) .....</b>	<b>22</b>
8.1 - Viabilidade econômica .....	22
8.2 - Premissas utilizadas para as projeções financeiras .....	23
<b>9 - MARCA “BANGALO ESTACAO CLUB” .....</b>	<b>24</b>
9.1 - Capital intangível - A marca “BANGALO ESTACAO CLUB” .....	24
9.2 - Capital tangível .....	25
<b>10 - CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES .....</b>	<b>25</b>
<b>11 - DO PAGAMENTO AOS CREDORES .....</b>	<b>26</b>
11.1 - Pagamento aos credores - Trabalhistas.....	26
11.1.1 - Credores trabalhistas que tiverem seus créditos reconhecidos e habilitados após a elaboração da 2ª relação geral de credores .....	27
11.1.2 - Encargos sociais .....	27
11.2 - Pagamento aos credores Quirografários.....	27
11.5 - Credores Colaborativos / Cláusula de Aceleração de Pagamentos .....	28
11.5.1 - Fornecedores Colaborativos.....	28
11.5.2 - Financiadores Colaborativos .....	29
11.6 - Compensações .....	30
11.7 - Outras considerações sobre as propostas de pagamento a credores .....	31
11.8 - Créditos reconhecidos após a segunda relação de credores divulgada pelo Administrador Judicial .....	31
11.9 - Demonstrativo de pagamento a credores.....	31
11.10 - Prazos para pagamento .....	32
11.11 - Impostos.....	33
<b>12 - VENDA DE ATIVOS .....</b>	<b>33</b>
<b>13 - ALTERAÇÃO DO CONTROLE SOCIETÁRIO .....</b>	<b>36</b>
<b>14 - OUTROS MEIOS DE RECUPERAÇÃO.....</b>	<b>37</b>
<b>15 - ALTERAÇÕES DO PLANO, PERMISSÕES E CONVOCAÇÃO DE NOVA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES .....</b>	<b>38</b>

<b>16.1 - Suspensão das ações de recuperação de crédito .....</b>	<b>38</b>
<b>16.2 - Novação da dívida.....</b>	<b>39</b>
<b>16.3 - Suspensão da publicidade dos protestos .....</b>	<b>39</b>
<b>16.4 - Pagamento aos credores:.....</b>	<b>40</b>
<b>16.5 - Descumprimento do plano .....</b>	<b>41</b>
<b>17 - VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E OPERACIONAL DO BANGALO ESTAÇÃO CLUB - ARTIGO 53, I, DA LEI 11.101/2005. ....</b>	<b>41</b>
<b>18 - DA FALÊNCIA .....</b>	<b>44</b>
<b>19 - RESUMO "CONCLUSÃO" .....</b>	<b>46</b>
<b>19 - ANEXOS .....</b>	<b>48</b>

## 1 – SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL

### 1.1 – Comentários iniciais

A Lei nº. 11.101/2005 (Lei de Recuperações e Falências – LRF) traz em seu Art. 47 a essência da recuperação judicial de empresas, ou seja, visa à manutenção do negócio e do emprego dos trabalhadores, bem como o pagamento dos créditos devidos.

Assim, nos termos do art. 53 da referida Lei, a empresa **BRILHO DA LUA BAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.354.662/0001-09, com sua sede situada a Rua Herny Hugo Dreher, 92, Bento Gonçalves– RS – 95.703-200; vem, por meio deste instrumento, apresentar seu Plano de Recuperação Judicial.

Para elaboração do Plano de Recuperação, a diretoria da empresa **BRILHO DA LUA BAR LTDA.**, doravante denominada “**BANGALO ESTACAO CLUB**”, com extrema vontade e empenho para atingir seus objetivos, contratou assessoria jurídica e consultoria financeira, com ênfase ao Escritório de Advocacia **D'Avila Coutinho Advocacia Empresarial e JRP Gestão Empresarial.**; além disso, contou, também, com a prestação de serviços dos colaboradores da empresa, diversos deles trabalhando há vários anos, para elaborar o presente Plano.

Considerando-se o prazo para a apresentação do *Plano de Recuperação Judicial*, que é de 60 (sessenta) dias contados da publicação do despacho que deferiu o processamento do pedido de recuperação, nos termos do já mencionado artigo 53, *caput*, da LRF; não fez parte do escopo dos trabalhos a realização de uma “*due diligence*”, valendo ressaltar que os advogados e consultores contratados trabalharam com os dados levantados juntamente com a equipe do “**BANGALO ESTACAO CLUB**”, os quais foram devidamente apreciados e analisados.

Sendo assim, apresenta este *Plano de Recuperação Judicial*, elaborado com estrita observância do espírito norteador da Lei de Recuperação de Empresas (LRF), visando buscar um direcionamento e ponto comum entre a relevante função social do “**BANGALO ESTACAO CLUB**”, empresa que figura entre as maiores do mercado de entretenimento da Região da Serra Gaúcha e os interesses dos seus credores, colaboradores e do poder público; convergindo, desta forma, para a principal finalidade jurídica da Lei.

O Plano de Recuperação é apresentado com todas as premissas aplicadas para a sua construção, incluindo a projeção de resultados e fluxo de caixa para os próximos exercícios, o que permite uma visualização clara e objetiva do desempenho econômico-financeiro durante a sua vigência, e, conseqüentemente, demonstrando a viabilidade da

empresa exercida, bem como a capacidade de pagamento aos credores da recuperanda de um modo geral.

## 1.2 - Das medidas e objetivos básicos do plano

O presente Plano tem por objetivo reestruturar o **“BANGALO ESTACAO CLUB”**, para que o mesmo supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade aos negócios, de modo a manter-se como importante empresa para a cidade de Bento Gonçalves, para o Estado do Rio Grande do Sul e para o Brasil.

Este Plano procura projetar o impacto das medidas administrativas e operacionais que serão implementadas para que o **“BANGALO ESTACAO CLUB”** alcance um lucro operacional adequado e sustentável ao longo dos próximos anos, o que possibilitará sua sustentação econômica e financeira. O presente Plano de Recuperação procura também, de forma clara e objetiva, demonstrar que a empresa possui viabilidade, apresentando a todos os interessados como será o fluxo de pagamento para quitação de suas dívidas.

Para a elaboração do presente Plano foram analisadas, dentre outras, as seguintes áreas: estrutura dos ativos da empresa, estrutura organizacional, administrativa e financeira, compras, análise mercadológica, planejamento estratégico em vendas, custos e recursos humanos. Assim, a análise destas áreas em conjunto com a avaliação do desempenho financeiro da empresa foi base para nortear as ações a serem tomadas visando à efetiva recuperação da **“BANGALO ESTACAO CLUB”**.

Portanto, os principais objetivos do Plano de Recuperação, são:

- a. Preservar o **“BANGALO ESTACAO CLUB”** como entidade geradora de empregos (diretos e indiretos), tributos e riquezas, assegurando o exercício da sua função social;
- b. Permitir que o **“BANGALO ESTACAO CLUB”** supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade à sua atividade social e econômica, prosseguindo a gerar riquezas na região em que opera;
- c. Atender aos interesses dos credores do **“BANGALO ESTACAO CLUB”**;
- d. Reestruturar e equalizar as operações, direitos e ativos, do **“BANGALO ESTACAO CLUB”**;

- e. Otimizar as operações comercial existente, buscando eficiência operacional de forma a ter economia e controle efetivo de custos e despesas, maximizando as margens de contribuição;
- f. Preservar o **“BANGALO ESTACAO CLUB”** como uma empresa, genuinamente brasileira, cujos ativos contribuem para o mercado local, fornecendo produtos e serviços para o consumidor final.

Desta forma, a viabilidade futura do **“BANGALO ESTACAO CLUB”** não depende apenas da solução de seu endividamento atual, mas também, e fundamentalmente, de ações que visem à melhoria de seu desempenho econômico-financeiro. Sendo assim, as medidas identificadas no Plano de Reestruturação estão incorporadas a um planejamento estratégico para os próximos exercícios sociais.

As projeções foram desenvolvidas por consultoria especializada, apoiada pela área financeira do **“BANGALO ESTACAO CLUB”**, considerando que o mercado continuará em crescimento conservador e contínuo, lembrando que a técnica utilizada foi a do justo meio termo, para que não fosse por demais conservadora, e, por conseguinte, inapta; e, de igual forma, para que não fosse otimista a ponto de ultrapassar a barreira da realidade, criando expectativas errôneas a todos.

O objetivo final é equacionar o passivo da empresa e alavancar as atividades visando obter resultados sustentáveis.

Eventuais medidas adicionais serão avaliadas após a apresentação do Plano de Recuperação. Entretanto, como essas medidas requerem uma investigação mais profunda, os impactos destas não foram incluídos nos resultados operacionais aqui abordados.

## **2 - A HISTÓRIA E APRESENTAÇÃO DA “BANGALO ESTACAO CLUB”**

### **2.1 - A nossa história**

O **BANGALO ESTACAO CLUB**, iniciou suas atividades empresariais de forma regular desde 20/04/2005, explorando as atividades relacionadas à entretenimento na cidade de Bento Gonçalves/RS; passando de um estabelecimento com atividades vespertinas semelhantes a um bar, inaugurado em 14/11/2006 ,para, a partir de junho de 2007, adotar o modelo de um club de festas, voltada para o público jovem, sendo hoje uma das principais danceterias na cidade. Note-se que o lapso temporal decorrente entre a constituição regular da empresa e a sua efetiva inauguração, 19 (dezenove) meses depois, se deu por conta da construção da atual sede no local que fora alugado para sua atuação. Em que pese pagar aluguel, o imóvel existente para receber o seu

público foi efetivamente construído pela própria empresa.

## **2.2 – Estrutura “BANGALO ESTACAO CLUB”**

Para ser uma das melhores empresas de no seu seguimento, o **“BANGALO ESTACAO CLUB”** investiu em modernização das suas unidades e hoje possui uma estrutura completa para atender com qualidade seus clientes.

### **2.2.1 – Unidade BANGALO ESTACAO CLUB – Bento Gonçalves - RS**

A unidade é responsável pela atividade de entretenimento, do **“BANGALO ESTACAO CLUB”**. A empresa está instalada em uma área de 1.237,45m<sup>2</sup> de área construída.

Distribuída da seguinte forma:

A Empresa está sendo operacionalizada de Quinta-feira a sábado, para atender a demanda, com aproximadamente 7 (sete) colaboradores envolvidos no processo e conta com aproximadamente 60 (sessenta) profissionais, contratados como freelancer, nos dias dos eventos, entre eles, segurança, garçons, músicos, Dj's , entre outros.

A unidade está composta por departamentos específicos com atividades e funções próprias, de modo a garantir o bom andamento dos processos organizacionais.

### **2.2.2 - Equipe**

Cada colaborador do **“BANGALO ESTACAO CLUB”** contribui para o crescimento da empresa, a qual busca atrair as pessoas mais talentosas, valorizando o potencial humano e criando um ambiente organizacional e motivacional que permita a busca pela excelência e pela superação dos resultados. Portanto, o capital humano traduz-se em um conjunto de conhecimentos, treinamento e capacidades das pessoas que permite a empresa a realizar trabalhos úteis com diferentes graus de complexidade e especialização.

O único bem da empresa que não pode ser copiado são as pessoas, as quais representam um dos principais de seus ativos, uma vez que o talento de nossos colaboradores faz a diferença no resultado almejado.

Atualmente conta com 7 (sete) colaboradores, todos envolvidos e comprometidos com o sucesso da empresa, pois sabem que este sucesso representa o dele próprio em prol de todos os clientes. Com a mudança constante do contexto econômico, as pessoas se tornaram definitivamente um diferencial competitivo. Deste modo, torna-se cada vez mais evidente a demanda das organizações por novas ferramentas e estratégias de gestão, nas quais a ideia principal é “investir na qualificação do capital humano” e o **“BANGALO**

**ESTACAO CLUB”** está inserida nesse novo contexto.

Além dos colaboradores diretos, a empresa também tem uma rede de parcerias, sendo estes parceiros pessoas físicas e jurídicas.

Fachada:



**Ambientes:**

**Maria Fumaça**



Em 2010, os proprietários do Bar idealizaram este audacioso projeto, baseando-se numa das maiores atrações turísticas da cidade de Bento Gonçalves-RS, a Maria Fumaça.

A ideia foi criar uma réplica perfeita na escala 1/10 do trem modelo Mikado 156 fabricado nos EUA em 1941, que hoje realiza passeios turísticos entre as cidades de Bento Gonçalves, Garibaldi e Carlos Barbosa, na Serra Gaúcha.

Esta réplica foi construída com o objetivo de ser um diferencial do bar e transportar as bebidas até a mesa do cliente.

## Pista Principal



Para a pista principal foi criada uma atmosfera de “balada”, com painéis de Led, CO2, e efeitos especiais.

Os camarotes do mezanino cercados de vidro e luzes de led, com vista para a pista de dança são perfeitos para quem quer um local exclusivo sem perder nenhum detalhe do agito.

## Bamboo Bar:



Esse ambiente foi criado para que o cliente sinta a maresia e o clima da praia.

Projetado especialmente para aquela galera que curte as boas vibrações que só o mar traz.

Muito surf music, reggae, shows ao vivo, bebida gelada, combos especiais e muita gente bonita ao ar livre.

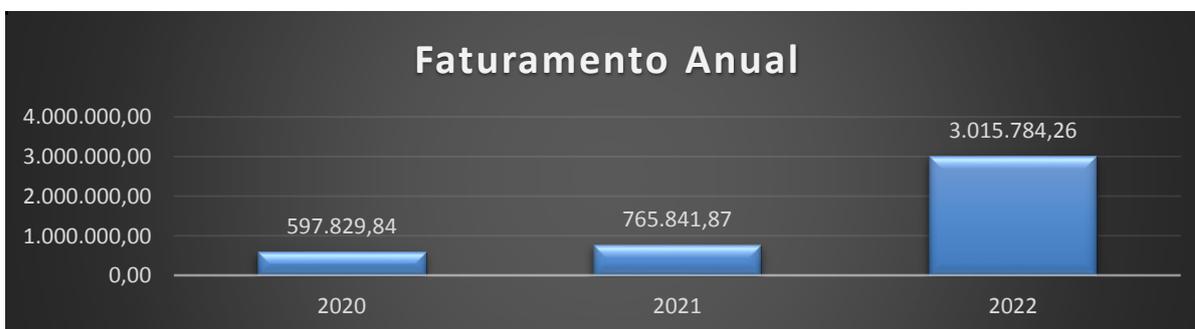
### 2.3 - Estrutura societária

#### Composição Societária

Empresa: <b>BRILHO DA LUA BAR LTDA</b>			
CNPJ: <b>07.354.662/0001-09</b>			
Acionistas	Quotas	Valor Total das ações (R\$)	%
Leandro Jose Santarossa	10.000	10.000,00	50%
Maurilio Giacomelli	10.000	10.000,00	50%
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100%</b>

## 3 - HISTÓRICO DO FATURAMENTO DA EMPRESA

Nos últimos exercícios, o **"BANGALO ESTACAO CLUB"** obteve faturamento médio anual (de 2020 a 2022) de R\$ 1.459.818,67 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e dezoito reais com sessenta e sete centavos), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Em 2023, o **"BANGALO ESTACAO CLUB"** obteve faturamento médio mensal de R\$ 212.763,00 (duzentos e doze mil e setecentos e sessenta e três reais) conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: Departamento Contábil - "Bangalo"

## 4 - ASPECTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DO “BANGALO ESTACAO CLUB”

### 4.1 – Geração Empregos

O “**BANGALO ESTACAO CLUB**” tem função social importante na medida em que emprega 07 (sete) colaboradores de forma direta e outros 60 (sessenta) de forma indireta.

Por consequência, isso aumenta a sua responsabilidade social, intimando-a a melhor proteger o patrimônio humano formado por colaboradores altamente treinados e que, por conseguinte, dependem do sucesso e destino da empresa.

Ressalta-se, ainda, que a atual operação da “**BANGALO ESTACAO CLUB**” compreende, além da manutenção dos atuais empregados, a geração de mais de 60 empregos indiretos ligados à sua operação (serviços terceirizados). Ademais, emprega indiretamente outra quantia significativa de pessoas ligadas à outras empresas da região envolvidas em seus processos operacionais.

### 4.2 - Aspectos ambientais

A degradação ambiental ainda é um grande problema a ser enfrentado, destarte é salutar enfatizarmos as ações que visam a preservação do meio ambiente, bem como a relevância dos processos de sustentabilidade. Sendo assim, a política de gestão ambiental do “**BANGALO ESTACAO CLUB**” contempla o desenvolvimento de processos ecoeficientes, de acordo com as modernas práticas e exigências legais, para diminuir ao máximo a necessidade de descartes ou lançamentos de resíduos poluentes, quer seja no ar, quer seja na água ou quer seja no solo.

Dentre as ações e os programas praticados pelo “**BANGALO ESTACAO CLUB**” – alguns, frise-se, são obrigatórios por força legal –, os quais fortalecem a ética e o diálogo entre as partes interessadas, podem ser citados os seguintes:

- O “**BANGALO ESTACAO CLUB**” utiliza energia elétrica oriunda de placas solares, as quais visam a sustentabilidade do sistema energético;
- Todos os resíduos sólidos são segregados, classificados, destinados à coleta seletiva e encaminhados para empresas que possuem licenças ambientais para fins de descarte;

- Regularmente são oferecidos treinamentos ambientais para seus colaboradores diretos, a fim de conscientizá-los acerca da relevância da preservação e sustentabilidade ambiental.

Enfim, o **“BANGALO ESTACAO CLUB”** se caracteriza por ser uma empresa que pensa no futuro e a longo prazo. Desta forma, através de suas ações sociais e ambientais, ela contribui para a manutenção da qualidade de vida, interagindo o social e o meio ambiente, pois sabe que essa é uma das principais virtudes de toda empresa moderna que pretende se manter no mercado.

## 5 - ANÁLISE DE MERCADO

As empresas não podem ignorar os acontecimentos do mundo exterior. A interdependência das empresas entre si e destas com o Estado e com a economia mundial é patente. A sobrevivência empresarial depende, em grande parte, do conhecimento dos fatos atuais e da previsão dos acontecimentos futuros, tanto em âmbito nacional, quanto internacional.

Esta é uma condição de trabalho inerente ao próprio estágio de desenvolvimento pelo qual está passando o Brasil. Em princípio é uma fase de constantes ajustes e reajustes, pois qualquer trabalho atual constitui apenas um teste para o futuro, cujo alvo é a meta do desenvolvimento global. O cenário econômico e financeiro nacional repercute sempre, direta ou indiretamente, sobre as atividades da empresa.

Destarte, buscando uma solução para o equacionamento financeiro e operacional do **“BANGALO ESTACAO CLUB”**, bem como o arrefecimento dos resultados inexpressivos, é preciso analisar as potencialidades que o mercado de sua atuação oferece.

Para gerir bem os negócios e agir nas oportunidades de mercado, devem as empresas estarem atentas às questões operacionais e às alternativas possíveis de serem exploradas, sempre visando à manutenção de suas atividades mercantis como fonte geradora de emprego, renda, e participação ativa no mercado em que atua. O **“BANGALO ESTACAO CLUB”** vem adotando essa postura desde o princípio de sua fase de reestruturação, a qual teve suas primeiras medidas implementadas no segundo semestre de 2023.

Assim, para uma correta análise mercadológica, faz-se necessária uma análise macroeconômica, relativa ao mercado em que está inserido o **“BANGALO ESTACAO CLUB”**, observando o comportamento da economia brasileira como um todo e as

correspondentes tendências que possam efetivamente trazer reflexos na operação da empresa de forma geral.

Contudo, antes de se analisar propriamente esse mercado é necessário observar o comportamento macroeconômico, para depois entrar especificamente no mercado de atuação da empresa.

Desta forma, passamos, a seguir, a nos aprofundar sobre essa questão mercadológica e análise de cenários econômicos.

## 5.1 – Cenário macroeconômico

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgou, em 29 de setembro de 2023, a Visão Geral da Conjuntura, uma análise detalhada sobre o desempenho da economia brasileira no terceiro trimestre de 2023. O Grupo de Conjuntura da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea reavaliou a projeção do Produto Interno Bruto (PIB) no Brasil, com uma revisão da alta de 2,3% (dois vírgula três por cento), da última publicação, para 3,3% (três vírgula três por cento) em 2023. Para 2024, a previsão de 2,0% (dois por cento) foi mantida, conforme a tabela abaixo:

**Projeções: taxas de crescimento do PIB e de seus componentes (Em %)**

	Observado				Previsto			
	2021	2022	2023-T1	2023-T2	2023-T3		2023	2024
			Trim. Ano anterior	Trim. Ano anterior	Trim. Ano anterior	Trim. Anterior dessazonalizado		
PIB	5,0	2,9	4,0	3,4	2,6	0,3	3,3	2,0
Agropecuária	0,3	-1,7	18,8	17,0	14,0	-1,5	15,5	0,4
Indústria	4,8	1,6	1,9	1,5	1,1	0,6	1,7	2,0
Serviços	5,2	4,2	2,9	2,3	1,9	0,6	2,5	2,1
Consumo das famílias	3,7	4,3	3,5	3,0	2,3	0,4	2,9	2,0
Consumo do governo	3,5	1,5	1,2	2,9	1,7	0,1	1,8	1,4
FBCF	16,5	0,9	0,8	-2,6	-4,0	0,3	-2,1	3,0
Exportações de bens e serviços	5,9	5,5	7,0	12,1	10,0	3,1	8,5	4,1
Importações de bens e serviços	12,0	0,8	2,2	2,1	-4,1	0,6	0,5	4,3

Fonte: Ipea.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

## 5.2 - A economia brasileira e seu crescimento econômico

**O PIB brasileiro cresceu 0,9% (zero vírgula nove por cento) t/t no 2T23, muito acima da nossa previsão e do consenso de mercado (0,5% - zero vírgula cinco por cento e 0,3% - zero vírgula três por cento, respectivamente).** O indicador subiu 3,4% (três vírgula quatro por cento) na comparação interanual (XP: 2,8% - dois vírgula oito por cento; mercado: 2,7% - dois vírgula sete por cento), levando a um crescimento de 3,2% (três vírgula dois por cento) no acumulado em 12 (doze) meses.

Pelo lado da Oferta, a Agropecuária novamente mostrou protagonismo. A safra agrícola recorde – especialmente de soja – explicou grande parte do crescimento do PIB mais acentuado do que o previsto nos últimos dois trimestres. O PIB da Indústria também cresceu, impulsionado pelo forte desempenho das indústrias extrativas minerais. O PIB de Serviços registrou a 12<sup>a</sup> (décima segunda) elevação trimestral consecutiva, porém, deve desacelerar de forma suave daqui para frente.

Pelo lado da Demanda, a Absorção Doméstica retomou o crescimento no 2T. O Consumo das Famílias permaneceu em rota ascendente (0,9% - zero vírgula nove por cento), na esteira do recuo da inflação e do aumento da massa de renda disponível. Além disso, o Consumo do Governo surpreendeu positivamente ao avançar 0,7% (zero vírgula sete por cento) no trimestre passado.

**Os dados recentes do PIB sugerem que a economia brasileira irá desacelerar gradualmente ao longo deste ano.** Alguns termos como pouso suave (soft landing) e atividade resiliente podem ser aplicados no Brasil, a nosso ver. As condições de crédito ainda apertadas, a dissipação do choque positivo da agricultura e a moderação no mercado de trabalho são as principais razões por trás deste prognóstico. Nossa projeção para o crescimento do PIB em 2023 provavelmente subirá para perto de 3% (três por cento). Em breve o referido órgão divulgará as previsões revisadas para o PIB total e seus componentes.

Fonte: Portal XP, com informações do Banco Central e XP.

### 5.3 - Desempenho do Setor de Entretenimento no Brasil

Com mais de 200 (duzentos) milhões de habitantes, o país é um dos maiores consumidores do mercado de filmes, música, televisão, videogames e vários outros produtos de entretenimento.

Segundo a PwC, os resultados da Pesquisa Global de Entretenimento e Mídia, afirma que em 2022, o Brasil teve um faturamento de 33 (trinta e três) US\$ milhões de dólares na indústria de entretenimento. E com este crescimento, as empresas começaram a investir ainda mais nestes produtos, atendendo em grande escala as necessidades dos consumidores brasileiros.

## 6 - CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA “BANGALO ESTACAO CLUB”

Com foco no crescimento da empresa e a multiplicação de seus ativos, a marca “BANGALO ESTACAO CLUB” teve grande aceitação e aprovação no mercado regional,

porém a pandemia, aliado ao momento atual da nossa economia, fez com que a empresa não suportasse seu endividamento, sendo necessário sua reestruturação.

Mesmo com todas as medidas administrativas e de gestão tomadas, tais como reduções de custo e melhoria nos serviços, as dificuldades persistiram crescentes, o que motivou à administração a decidir pela abertura do procedimento de *Recuperação Judicial*, nos termos da Lei 11.101/05 (LRF).

Dentre as causas e circunstâncias de crise que afetam o “**BANGALO ESTACAO CLUB**” há aquelas que se mostram comuns ao setor em questão, e, de igual forma, há aquelas que se referem a fatores internos. Apresenta-se a seguir o detalhamento dessas principais causas.

## 6.1 - Fatores externos

### 6.1.1 - Recorrência a bancos e elevado custo financeiro

Tendo em vista as necessidades de capital de giro frente ao crescimento do faturamento e investimentos nos últimos exercícios, o “**BANGALO ESTACAO CLUB**” se viu obrigado a recorrer a bancos para garantir e continuar honrando seus compromissos, assim aumentando seus empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo.

As taxas de juros e os *spreads* bancários no mercado financeiro, por força de redução dos níveis mundiais de liquidez, também dispararam no mercado interno. Desta forma, os custos financeiros das captações passaram a corroer a rentabilidade das operações da “**BANGALO ESTACAO CLUB**”.

Apresenta-se, a seguir, um demonstrativo das despesas financeiras registradas em cada ano em relação ao faturamento da empresa:

Despesas Financeiras				
Ano	valor	Desp Financeira	%	obs
2020	597.829,84	5.770,00	1,0%	
2021	765.841,87	2.739,05	0,4%	
2022	3.015.784,26	574.938,18	19,1%	
2023	1.914.870,37	1.361.593,00	71,1%	até 09/23
<b>Total</b>	<b>4.379.455,97</b>	<b>1.945.040,23</b>	<b>44%</b>	

Fonte: Departamento Contábil “BANGALO ESTACAO CLUB”

Assim sendo, os elevados custos financeiros contribuíram para que a empresa passasse a registrar cada vez maiores volumes de despesas financeiras.

### 6.1.2 – Redução das linhas de crédito

Para garantir os compromissos firmados com fornecedores, o “**BANGALO ESTACAO CLUB**”, como já explanado anteriormente, começou cada vez mais a se endividar e ficar refém das linhas de crédito de curto prazo para o fomento e custeamento financeiro de suas operações.

Na tentativa de rever os prazos de crédito estipulados, a empresa trocou as linhas de crédito de curto para longo prazo, conseqüentemente, passou a ter um custo fixo alto. Isso acabou tornando as parcelas inviáveis de serem liquidadas.

Os custos financeiros, a cada ano ficaram maiores, e, com a redução de oferta de crédito mundial, os limites passaram a ficar cada vez mais estreitos.

Com o aumento do seu custo financeiro, a lucratividade da empresa reduziu drasticamente. O crédito à empresa foi escasseando, fazendo com que a mesma passasse a operar com instituições menores e pessoas físicas, até chegar a um ponto onde a “**BANGALO ESTACAO CLUB**” se viu sem crédito bancário.

Essa redução de linha de crédito foi, paulatinamente, sufocando a empresa, e essa foi a situação mais crítica que levou o “**BANGALO ESTACAO CLUB**” a ingressar com pedido de processamento da *Recuperação Judicial*.

### 6.1.4 - Reajustes de mão de obra superiores à inflação

No Brasil, observa-se que nos últimos exercícios vem sendo concedidos reajustes salariais superiores aos níveis inflacionários, o que, conseqüentemente, trouxe reflexos aos dissídios de cada categoria de trabalhadores.

### 6.1.5 - Política tributária

O Brasil é o País com a maior **carga tributária** em toda **América Latina** e Caribe.

Estudo da *Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)* revela que brasileiros pagam o equivalente a 33,4% (trinta e três vírgula quatro por cento) do tamanho da economia em taxas e impostos.

Proporcionalmente, o montante é mais de 50% (cinquenta por cento) superior à média da região. Apesar de liderar a incidência de impostos, a cobrança é desigual.

Essa é a maior carga entre 22 (vinte e dois) Países listados e o dado brasileiro é mais de dez pontos percentuais superior à média de 21,7% (vinte e um vírgula sete por cento) registrada na América Latina e Caribe. O indicador brasileiro tem girado entre 32% (trinta e dois por cento) e 33% (trinta e três por cento) do PIB desde 2005.

Vale ressaltar que, o “**BANGALO ESTACAO CLUB**” possui carga tributária, conforme descrito abaixo:

Descrição	Alíquota	Base
SIMPLES	11,00%	Faturamento de Produtos e serviços
FGTS	8,00%	Folha de Pagamento

*Fonte: Departamento Contábil “BANGALO ESTACAO CLUB”*

## 6.2 - Fatores internos

### 6.2.1 – Estratégia ineficaz de crescimento

Os investimentos realizados pelo “**BANGALO ESTACAO CLUB**” com vistas à expansão de seus negócios contribuíram para o estreitamento dos níveis de capital de giro da empresa, pois a empresa não conseguiu obter financiamentos de longo prazo e acabou utilizando-se do endividamento de curto prazo e capital de giro próprio para investir.

### 6.2.2 – Aumento da necessidade de Capital de Giro

Visualizando a oportunidade aberta no mercado, o “**BANGALO ESTACAO CLUB**” investiu na ampliação e melhorias de suas estruturas físicas, mediante uma série de investimentos, especialmente na reforma, aquisição de maquinário, equipamentos. Tal fato não foi acompanhado por um aumento de faturamento e de margens de lucro necessários para cobrir a nova estrutura, desta forma, o capital investido não foi reposto na velocidade necessária trazendo assim a crise econômico-financeira.

### 6.2.3 – Inadimplência com fornecedores

Mesmo diante das dificuldades, o “**BANGALO ESTACAO CLUB**” que é tradicional no mercado de entretenimento na região da Serra Gaúcha, se manteve em atuação, buscando uma redução drástica nos seus custos diretos e indiretos. Com vários problemas de ordem financeira, era presumível a inadimplência com bancos e fornecedores, o que acabou por comprometer a credibilidade dos colaboradores e da própria empresa.

## **7 - DA REESTRUTURAÇÃO DA “BANGALO ESTACAO CLUB” (art. 53 da LRE)**

A direção e equipe do “**BANGALO ESTACAO CLUB**”, vem trabalhando arduamente para a redução de custos e despesas visando rentabilizar a operação. O resgate da credibilidade junto aos colaboradores e fornecedores também tem sido uma das prioridades da empresa.

Diversas medidas foram tomadas para recuperação da credibilidade e retomada dos negócios, criando-se eventos diversos e abertura de quarta-feira a domingo do Bamboo bar.

Apresenta-se, a seguir, um resumo das ações que já foram ou que serão implantadas e que estão incorporadas no planejamento financeiro operacional do “**BANGALO ESTACAO CLUB**”.

### **7.1 - Medidas já adotadas ou em fase de implementação pela administração**

#### **7.1.1 - Abertura espaço Bamboo Garden**

O novo espaço, está em fase de implementação, sendo que esse novo espaço, será na área que, atualmente funciona, como estacionamento do “**BANGALO ESTACAO CLUB**”.

O **Bamboo Garden**, como será chamado, tem uma proposta diferenciada, para atrair um público que atualmente não frequenta o complexo.

Inicialmente a abertura está prevista para ocorrer, no mês de dezembro/23, e seu horário de funcionamento será de quarta-feira a domingo, das 16:00 h até 22:00 h



## **8 - DAS PREMISSAS ECONÔMICAS-FINANCEIRAS ADOTADAS NESTE PLANO (Art. 53, II, da LRF)**

### **8.1 - Viabilidade econômica**

A Lei de recuperação de empresas, interpretada à luz do princípio da preservação da atividade empresarial, envolve, além das reestruturações operacionais e mercadológicas, o raciocínio lógico-científico do consultor na análise e avaliação criteriosas dos resultados financeiros a serem alcançados através das medidas propostas.

No presente *Plano*, a análise financeira dos resultados projetados foi feita, como pede o rigor, sob a perspectiva tridimensional da ciência e da política contábil, bem como da moderna gestão no mercado globalizado.

Os administradores e os consultores do “**BANGALO ESTACAO CLUB**” cuidaram, desde o primeiro momento, desta fase, em reiterar políticas e implantar relatórios de acompanhamento que permitirão a constante verificação do andamento das operações para a necessária análise de alternativas e correção de rumos.

Entretanto, a melhor contribuição do modelo proposto foi à elaboração de um modelo de relatório gerencial que primou pela qualidade da projeção dos resultados a serem alcançados via implementação deste *Plano*, feita a partir da captação das medidas de recuperação estudadas pelos administradores do “**BANGALO ESTACAO CLUB**”.

Assim sendo, foram feitas projeções de custos, despesas e receitas da empresa para o período de 15 (quinze) anos (Anexo I).

Apresenta-se, ainda, a *Demonstração de Resultados Projetados* (Anexo I), que deverá ser sempre confrontada com os dados reais para as devidas avaliações, o que, em última análise, permitirá a identificação de eventuais desvios e a imediata implementação de ações corretivas, tornando o presente *Plano* facilmente controlável.

O modelo foi acoplado a uma *Demonstração de Fluxos de Caixa Projetados* (Anexo I), que reflete, em bases anuais, a capacidade da empresa para o cumprimento dos compromissos assumidos, ou seja, de modo a concretizar a plena liquidação dos valores devidos, dentro dos parâmetros do presente *Plano*.

Finalmente, também é apresentado o *Demonstrativo de Pagamento a Credores no item 11 deste plano*. Esse demonstrativo contempla as diversas modalidades de amortização da dívida propostas pela empresa, as quais se encontram detalhadamente comentadas no item 11 deste Plano.

## 8.2 - Premissas utilizadas para as projeções financeiras

Inicialmente, mostra-se importante ressaltar que as premissas que foram utilizadas na elaboração das projeções de resultado e fluxo de caixa são as seguintes:

- Fundamentar projeções na mais realista probabilidade de consecução das metas referentes às áreas comercial (quantidades e preços de venda), administrativa e econômico-financeira, conforme explicado no texto desta proposta, bem como tendo como bases premissas conservadoras na elaboração do presente plano;
- Determinar, como principal objetivo, que os saldos acumulados finais de caixa sejam positivos, confirmando a capacidade de recuperação da empresa;
- Destacar que é absolutamente imprescindível a concessão dos prazos de carência estabelecidos no item 11 deste plano;
- O valor constante da 1ª relação de credores será utilizado como base para o presente plano.

No fluxo de caixa também estão computados todos os custos inerentes à *Recuperação Judicial* (honorários do administrador, consultorias jurídica e financeira).

Por fim, ressalta-se que a adequada recuperação da empresa, que se dará pela implementação das medidas previstas neste *Plano*, dependerá de diversos fatores, pois além da boa vontade, do conhecimento, da experiência e da capacidade de todos os envolvidos, sejam eles administradores ou consultores, cada qual com suas habilidades; o sucesso desta recuperação também dependerá de fatores externos, tais como a política cambial e monetária, política de juros, modificações na carga tributária, etc.; fatores esses, que, hoje, são imprevisíveis.

Recomenda-se, portanto, que para superar esses obstáculos, de momento, imponderáveis, mostra-se fundamental que a empresa esteja sempre atualizada, sem perder o foco e o seu objetivo principal, isto é, sem descuidar da obtenção de resultados positivos.

As planilhas trazidas como anexos ao presente *Plano* demonstram de forma inequívoca que o “**BANGALO ESTACAO CLUB**” é uma empresa viável, posto que, poderá manter-se no mercado, bem como ainda gerar recursos em longo prazo para pagar seus

credores e preservar, assim, o seu negócio em bom funcionamento.

Destaque-se, quanto à viabilidade econômica, que o negócio do **“BANGALO ESTACAO CLUB”** possui mercado para uma ampla expansão, assim, tanto pelas planilhas anexas, como pelo cenário macroeconômico e pelos mercados nos quais atua; mostra-se evidente que o **“BANGALO ESTACAO CLUB”** é economicamente viável, especialmente no que se refere à busca de parcerias e desenvolvimento de novos produtos procurando aumentar a rentabilidade da empresa.

Todos os fatores acima, trabalhados em conjunto, especialmente no que se refere às novas estratégias empresariais e financeiras, levarão novamente o **“BANGALO ESTACAO CLUB”** a uma posição de destaque no setor, implicando em sua recuperação, prevalecendo, assim, os princípios da função social da empresa, da manutenção da fonte geradora de empregos e de tributos, dando valia ao espírito norteador da Lei 11.101/05.

## **9 - MARCA “BANGALO ESTACAO CLUB”**

### **9.1 - Capital intangível – A marca “BANGALO ESTACAO CLUB”**

O plano de recuperação judicial, ora submetido, não estaria completo sem uma apreciação sobre a marca de propriedade do **“BANGALO ESTACAO CLUB”**.



A marca apresentada acima é, segundo os compêndios e consultorias especializadas, *Marcas Mistas*, constituída pela combinação de elementos nominativos e figurativos que compõem uma imagem ou símbolo que distinguem o produto visualmente.

Segundo a legislação brasileira, marca é todo o sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifica e distingue produtos e serviços, garantindo o direito de uso exclusivo em todo o território nacional na sua atividade, evitando confusão ao consumidor.

A importância da marca de um modo geral, e, em particular, para o “**BANGALO ESTACAO CLUB**”, reside no fato de tal ativo intangível ser a um só tempo um referencial que aumenta o valor do ativo patrimonial da empresa.

## 9.2 - Capital tangível

A empresa possui bens patrimoniais, compostos por máquinas, equipamentos, móveis e eletrônicos. A seguir, apresenta-se o resumo dos bens e sua valorização:

O Laudo de Avaliação desses bens foi preparado por peritos independentes e está sendo apresentado em **anexo** a este Plano de Recuperação.

Além dos bens patrimoniais integrantes do ativo imobilizado da empresa, registra-se ainda que o “**BANGALO ESTACAO CLUB**” possui estoque de mercadorias, conforme evidenciado em seus balancetes contábeis.

## 10 - CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES

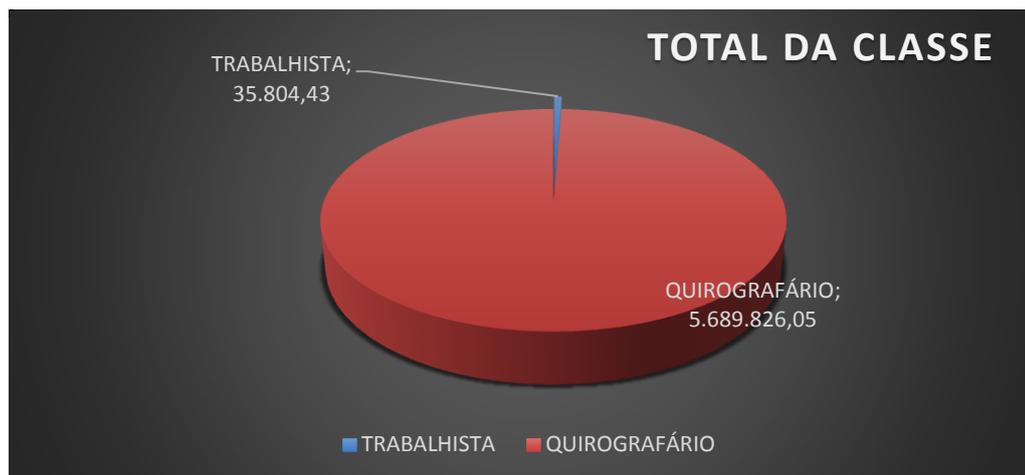
O quadro de credores do “**BANGALO ESTACAO CLUB**” é predominantemente composto por fornecedores e instituições financeiras. Com relação a fornecedores, observa-se que os créditos, em sua grande maioria, são originários de estreito e antigo relacionamento comercial, adquiridos no desempenho de seu objetivo social.

O valor dos créditos de todas as classes arrolados pela recuperanda foi de R\$ 5.725.630,48 (Cinco milhões, setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

Desta forma, o resumo dos credores do “**BANGALO ESTACAO CLUB**”, detalhado por grupo segue abaixo:

CLASSE	TOTAL DA CLASSE
CLASSE I - TRABALHISTA	35.804,43
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	5.689.826,05
<b>Total</b>	<b>5.725.630,48</b>

### Gráfico de representatividade por classe de credores



Fonte: "BANGALO ESTACAO CLUB"

## 11 - DO PAGAMENTO AOS CREDITORES

A presente *Recuperação Judicial* possui 02 (duas) classes de credores, quais sejam, os credores trabalhistas e os credores quirografários.

Estão sendo considerados na listagem de credores os valores informados na relação geral de credores. A referida lista de credores será objeto de análise e ajustes pelo Administrador Judicial, que divulgará nova listagem oportunamente, conforme previsão do art. 7º, § 2º, da LRF.

O *Plano* de pagamento foi concebido levando-se em consideração as projeções do fluxo de caixa. Referidas projeções foram elaboradas partindo-se dos relatórios gerenciais e contábeis do "BANGALO ESTACAO CLUB" e realizando-se projeções para os próximos 15 (quinze) anos, incluindo-se algumas variáveis e fatores determinantes econômico-financeiros e de mercado.

### 11.1 - Pagamento aos credores - Trabalhistas

O tratamento que será dado aos credores constantes na atual lista de credores será:

- Carência de 06 (seis) meses a partir da intimação da decisão que homologar o presente *Plano de Recuperação Judicial*. Após a carência, os créditos trabalhistas terão seu valor integral pago, em 6 (seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no 7.º (sétimo) mês após a intimação da decisão que homologar e assim sucessivamente;
- Todos os acordos firmados na esfera trabalhista serão cumpridos;

- A Previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de 1 (um) ano conforme quadro apresentado no item 11.9 - a.

### **11.1.1 - Credores trabalhistas que tiverem seus créditos reconhecidos e habilitados após a elaboração da 2ª relação geral de credores**

Tendo em vista que podem existir processos trabalhistas em trâmite, ou a serem ajuizados no período de dois anos da rescisão do contrato de trabalho, em que se discutem verbas controversas e alheias ao parágrafo único do artigo 54 da Lei n.º 11.101/05, tomando por base o princípio legal e evitando privilegiar credores de mesma classe, o “**BANGALO ESTACAO CLUB**” pagará aludidas verbas conforme previsto na Lei, caso reconhecido pela Justiça do Trabalho, sendo que o prazo será contado da decisão transitada em julgado que reconhecer o valor do crédito como sujeito ao presente processo perante o Juízo Recuperacional.

### **11.1.2 - Encargos sociais**

Os encargos sociais relacionados à classe trabalhista serão pagos e/ou parcelados na forma prevista em Lei.

### **11.2 – Pagamento aos credores Quirografários**

Apresentamos, a seguir, esclarecimentos quanto à proposta técnica e quanto à forma de pagamento aos credores quirografários.

A previsão de liquidação dos credores inseridos nesta classe é de 15 (quinze) anos, levando-se em consideração o período de carência.

Apresenta-se, a seguir, a proposta de pagamento para a classe:

- ***Pagamento de 20% (vinte por cento) do valor de cada credor constante da relação de credores; ou seja, apresentando um deságio de 80% (oitenta por cento) do valor dos créditos arrolados;***
- ***Carência de 1 (um) ano a contar da data de intimação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial;***
- Pagamentos serão realizados em parcelas semestrais, vencendo-se a primeira ao final do semestre após o fim do período de carência

concedido e as parcelas seguintes na mesma data dos semestres subsequentes;

- Os valores devidos aos credores nos termos deste *Plano* serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária indicada em favor do respectivo credor, conforme item 16.4.
- Os valores destinados ao pagamento serão distribuídos de forma escalonada entre todos os credores da classe quirografária até o limite da satisfação do seu crédito, já considerado o deságio.

	Deságio	% amortização anual							
ANO	1	2	3	4	5	6	7	8	
% Amortização	80,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	6,00%	7,00%	
	% amortização anual								
ANO	9	10	11	12	13	14	15		
% Amortização	7,00%	10,00%	10,00%	10,00%	12,00%	12,00%	12,00%		

- A Previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de 15 (quinze) anos conforme quadro apresentado no item 11.9-c

## 11.5 – Credores Colaborativos / Cláusula de Aceleração de Pagamentos

### 11.5.1 – Fornecedores Colaborativos

Aos credores (fornecedores de insumos e prestadores de serviços) que concederem crédito ao “**BANGALO ESTACAO CLUB**” durante o processo de recuperação, serão oferecidas condições diferenciadas para a quitação de seus créditos, conforme critérios dispostos nos itens abaixo.

A hipótese prevista neste item beneficiará somente o credor fornecedor (fornecedores de insumos e prestadores de serviços) que conceda ao “**BANGALO ESTACAO CLUB**” prazo para pagamento das mercadorias/serviços adquiridos, sem juros sobre o valor faturado, conforme tabela abaixo:

Prazo (Dias)	Percentual Acelerado (%)
30	3,0

45	4,0
60	5,0

- Aos credores beneficiados por esta cláusula de aceleração será devolvido o percentual incidente (conforme o prazo concedido em dias) sobre o valor da nota de venda ou de prestação de serviço à conta de amortização do crédito sujeito aos efeitos do processo de *Recuperação Judicial*. A devolução que aqui se trata ocorrerá na data da liquidação da fatura (de venda ou de prestação de serviço) relativa ao fornecimento;
- Pagamento: 100% (cem por cento) do valor constante da relação de credores;

A aplicação da cláusula de aceleração somente ocorrerá se concluída a aquisição da mercadoria ou a prestação do serviço.

Ainda, a manutenção da forma acelerada de pagamento dependerá da renovação da operação de crédito, ao menos, até a quitação integral do crédito do Fornecedor Colaborativo, por esta forma acelerada. Na hipótese de não renovação da operação de crédito, será interrompido o pagamento pelo formato acelerado e o saldo será liquidado de acordo com a forma de pagamento prevista para a classe em que o credor se insira, realizadas as devidas compensações das quantias até então adiantadas a título de retenções conforme a presente cláusula.

O “**BANGALO ESTACAO CLUB**” se reserva o direito de não aceitar o crédito ou garantia, caso não se comprove a necessidade de capital de giro, assim sendo, não se aplicarão as presentes condições de pagamento.

### **11.5.2 – Financiadores Colaborativos**

Os credores Financiadores Colaborativos poderão ter o seu crédito quitado de modo acelerado, desde que viabilizem operações de financiamentos durante o processo da recuperação judicial (art. 67, LRF). Seguem abaixo as condições para liquidação destes credores:

- Para cada operação realizada o credor poderá efetuar a retenção de até 10% (dez por cento) do valor total da operação até o limite da dívida;

- Pagamento: 100% (cem por cento) do valor constante da relação de credores;
- Para aproveitar a forma acelerada de pagamento acima descrita, os credores Financiadores Colaborativos deverão conceder novas linhas de financiamentos com valor equivalente a, no mínimo, 100% (cem por cento) sobre o montante do crédito inscrito no *Quadro Geral de Credores* (ou Relação de Credores vigente à época da concessão do crédito).

Ainda, a manutenção da forma acelerada de pagamento dependerá da renovação da operação de crédito, ao menos, até a quitação integral do crédito do Financiador Colaborativo, por esta forma acelerada. Na hipótese de não renovação da operação de crédito, será interrompido o pagamento pelo formato acelerado e o saldo será liquidado de acordo com a forma de pagamento prevista para a classe em que o credor se insira, realizadas as devidas compensações das quantias até então adiantadas a título de retenções conforme a presente cláusula.

A adesão à condição de credor Financiador Colaborativo ocorrerá mediante a celebração de termo de entendimentos entre as partes.

Os valores retidos a título de aceleração deverão permanecer depositados em conta vinculada da empresa junto a instituição financeira até a homologação do presente plano, e, após isso, as operações de aceleração somente serão aceitas dentre os credores que financiaram a operação da recuperanda antes da aprovação do mesmo.

O “**BANGALO ESTACAO CLUB**” se reserva o direito de não aceitar o crédito, caso não seja comprovada a necessidade de capital de giro, ou as linhas ofertadas excedam o limite de venda da empresa, e, em assim sendo, não se aplicarão as presentes condições aceleradas de pagamento previstas na presente cláusula.

## 11.6 - Compensações

Os credores, de qualquer Classe que se encontrem, simultaneamente, na condição de credores e de clientes e/ou devedores da recuperanda, terão os seus créditos quitados, integral ou parcialmente, conforme os valores de cada crédito e débito, por meio de compensação, *ex vi* do art. 368 do Código Civil.

Será efetuada a compensação dos valores devidos e contemplados na presente forma de pagamento com os valores devidos pelo credor ao “**BANGALO ESTACAO CLUB**”, desde que o valor compensado não seja superior àquele devido pelo “**BANGALO ESTACAO CLUB**”, conforme previsto neste plano, em sua respectiva competência. Igual tratamento aplicar-se-á às hipóteses de adiantamentos a fornecedores, casos em que tais fornecedores terão os seus créditos sujeitos aos efeitos do processo de recuperação, compensados com os valores eventualmente adiantados como garantia de fornecimento. Poderá o “**BANGALO ESTACAO CLUB**” e o respectivo fornecedor acordar, caso a caso, que o pagamento do crédito sujeito à recuperação dar-se-á na forma ordinária prevista neste plano, compensando-se o adiantamento em fornecimentos futuros. Os

adiantamentos a credores, de um modo geral, na hipótese de efetiva compensação, terão como contrapartida contábil a baixa de fornecedores, clientes ou funcionários; aplicando-se a regra do art. 368 do Código Civil, e, analogicamente, a do art. 122 da Lei 11.101/05.

### **11.7 - Outras considerações sobre as propostas de pagamento a credores**

- Caso até a data da realização da *Assembleia Geral de Credores* (art. 56 da LRE) tenha sido apresentada a 2ª Relação de Credores pelo Administrador Judicial (CF. art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/05), os credores constantes dessa nova relação terão o mesmo tratamento que será dado aos credores da primeira lista de credores no presente *Plano*;
- Cumprimento das determinações da LRF, especialmente, as dispostas no artigo 50, incisos I e XI;
- Tratamento igualitário entre credores da mesma classe;
- Viabilidade financeira do plano; e,
- Fazer prevalecer o espírito da Lei, tratando seus credores, parceiros históricos da empresa, com Justiça e bom senso.

### **11.8 - Créditos reconhecidos após a segunda relação de credores divulgada pelo Administrador Judicial**

Os créditos retardatários, reconhecidos após a publicação da segunda relação de credores do “**BANGALO ESTACAO CLUB**”, serão pagos de acordo com a proposta de pagamento para a respectiva classe, sendo que os respectivos prazos de pagamento serão contados da decisão transitada em julgado que reconhecer o valor e a sujeição do crédito perante o Juízo Recuperacional.

### **11.9 - Demonstrativo de pagamento a credores**

#### **a) Valores destinados para pagamento aos credores Trabalhistas**

ANO	Saldo	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% de Pagamento	Amortização
1	35.804	0,00%	-	35.804	100%	35.804

**b) Valores destinados para pagamento aos credores Quirografários**

ANO	Saldo	Atualização	Taxa de Referencia	Valor Correção	Saldo Corrigido	% de Deságio	% de Pagamento	Amortização
1	5.689.826	0,00%	0,00%	-	5.689.826	80,00%		4.551.861
2	1.137.965	0,00%	0,00%	-	1.137.965		2,00%	22.759
3	1.115.206	0,00%	0,00%	-	1.115.206		2,00%	22.759
4	1.092.447	0,00%	0,00%	-	1.092.447		2,00%	22.759
5	1.069.687	0,00%	0,00%	-	1.069.687		2,00%	22.759
6	1.046.928	0,00%	0,00%	-	1.046.928		6,00%	68.278
7	978.650	0,00%	0,00%	-	978.650		6,00%	68.278
8	910.372	0,00%	0,00%	-	910.372		7,00%	79.658
9	830.715	0,00%	0,00%	-	830.715		7,00%	79.658
10	751.057	0,00%	0,00%	-	751.057		10,00%	113.797
11	637.261	0,00%	0,00%	-	637.261		10,00%	113.797
12	523.464	0,00%	0,00%	-	523.464		10,00%	113.797
13	409.667	0,00%	0,00%	-	409.667		12,00%	136.556
14	273.112	0,00%	0,00%	-	273.112		12,00%	136.556
15	136.556	0,00%	0,00%	-	136.556		12,00%	136.556

**c) Resumo de pagamento de credores**

ANO	Trabalhista	Fornec financ	Quirografário	Total Pagto	Vlr Semestral	Parcelas anuais	Valor Mensal
1	35.804,43	-	-	35.804,43	35.804,43	6	5.967,41
2		-	22.759,30	22.759,30	11.379,65	2	1.896,61
3		-	22.759,30	22.759,30	11.379,65	2	1.896,61
4		-	22.759,30	22.759,30	11.379,65	2	1.896,61
5		-	22.759,30	22.759,30	11.379,65	2	1.896,61
6		-	68.277,91	68.277,91	34.138,96	2	5.689,83
7		-	68.277,91	68.277,91	34.138,96	2	5.689,83
8		-	79.657,56	79.657,56	39.828,78	2	6.638,13
9		-	79.657,56	79.657,56	39.828,78	2	6.638,13
10		-	113.796,52	113.796,52	56.898,26	2	9.483,04
11		-	113.796,52	113.796,52	56.898,26	2	9.483,04
12		-	113.796,52	113.796,52	56.898,26	2	9.483,04
13		-	136.555,83	136.555,83	68.277,91	2	11.379,65
14		-	136.555,83	136.555,83	68.277,91	2	11.379,65
15		-	136.555,83	136.555,83	68.277,91	2	11.379,65

**11.10 - Prazos para pagamento**

Todos os prazos constantes neste instrumento ocorrem a partir da intimação da decisão que homologar a aprovação do *Plano de Recuperação Judicial* do “**BANGALO ESTACAO CLUB**”, salvo expressa disposição em contrário constante na mesma.

### 11.11 - Impostos

A empresa procura manter os pagamentos dos impostos de forma pontual. Atualmente o **“BANGALO ESTACAO CLUB”** não possui passivo tributário.

Os Diretores do **“BANGALO ESTACAO CLUB”** têm convicção de que é preciso envidar todos os esforços para manter a situação de regularização dos tributos municipais, estaduais e federais vencidos.

De qualquer sorte, há ainda que se ressaltar que a confusão gerada pelo emaranhado das leis tributárias sobre os variados segmentos de atividade empresarial exige um estudo minucioso da situação tributária de cada atividade empresarial. A cada momento são editadas medidas cujo principal objetivo é permitir o aumento da arrecadação.

Assim sendo, o principal objetivo do **“BANGALO ESTACAO CLUB”** é o pagamento de todos os seus tributos, mas sem comprometer a operação da empresa.

Desta forma, as premissas do planejamento tributário que está sendo efetuado na **“BANGALO ESTACAO CLUB”** podem ser resumidas em:

- Exercício de Cidadania, recorrendo ao Poder Judiciário para proteger seus direitos ofendidos;
- Expurgo das fórmulas irregulares de cobrança de juros, multas e encargos legais;
- Adequação dos pagamentos ao fluxo de caixa do contribuinte;
- Medidas jurídicas de maneira a acelerar as compensações de créditos perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Estudo e adoção de moratórias legais (Parcelamentos especiais).

### 12 - VENDA DE ATIVOS

Fica facultada à recuperanda a alienação ou oneração de bens ou direitos de seu ativo permanente, desde que comprovada e reconhecida utilidade e necessidade do ato perante o Juízo da *Recuperação Judicial* e mediante expressa autorização desse, conforme art. 66 da Lei 11.101/05.

Os ativos que forem imóveis e/ou conjuntos de bens pertencentes ao estabelecimento empresarial, que satisfizerem a condição estabelecida no parágrafo imediatamente anterior, serão avaliados e o respectivo laudo de avaliação será juntado nos autos do processo de *Recuperação Judicial*, para, com isso, poderem ser vendidos conforme preveem os artigos 140 e 141 ambos da Lei n.º 11.101/05, *in verbis*:

*“Art. 140. A alienação dos bens será realizada de uma das seguintes formas, observada a seguinte ordem de preferência:*

*I – alienação da empresa, com a venda de seus estabelecimentos em bloco;*

*II – alienação da empresa, com a venda de suas filiais ou unidades produtivas isoladamente;*

*III – alienação em bloco dos bens que integram cada um dos estabelecimentos do devedor;*

*IV – alienação dos bens individualmente considerados.*

*§ 1.º Se convier à realização do ativo, ou em razão de oportunidade, podem ser adotadas mais de uma forma de alienação.*

*§ 2.º A realização do ativo terá início independentemente da formação do quadro-geral de credores.*

*§ 3.º A alienação da empresa terá por objeto o conjunto de determinados bens necessários à operação rentável da unidade de produção, que poderá compreender a transferência de contratos específicos.*

*§ 4.º Nas transmissões de bens alienados na forma deste artigo que dependam de registro público, a este servirá como título aquisitivo suficiente o mandado judicial respectivo.*

*Art. 141. Na alienação conjunta ou separada de ativos, inclusive da empresa ou de suas filiais, promovida sob qualquer das modalidades de que trata o artigo 142:*

*I – todos os credores, observada a ordem de preferência definida no art. 83 desta Lei, sub-rogam-se no produto da realização do ativo;*

*II – o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.”*

As modalidades de alienação estão previstas no art. 142 da Lei 11.101/05, *in verbis*:

*Art. 142. A alienação de bens dar-se-á por uma das seguintes modalidades: (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*I - leilão eletrônico, presencial ou híbrido; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*II - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*III - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)(Vigência)*

*IV - processo competitivo organizado promovido por agente especializado e de reputação ilibada, cujo procedimento deverá ser detalhado em relatório anexo ao plano de realização do ativo ou ao plano de recuperação judicial, conforme o caso; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*V - qualquer outra modalidade, desde que aprovada nos termos desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*§ 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*§ 2º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*§ 2º-A. A alienação de que trata o caput deste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*I - dar-se-á independentemente de a conjuntura do mercado no momento da venda ser favorável ou desfavorável, dado o caráter forçado da venda; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*II - independerá da consolidação do quadro-geral de credores; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*III - poderá contar com serviços de terceiros como consultores, corretores e leiloeiros; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*IV - deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da lavratura do auto de arrecadação, no caso de falência; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*V - não estará sujeita à aplicação do conceito de preço vil. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*§ 3º Ao leilão eletrônico, presencial ou híbrido aplicam-se, no que couber, as regras da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil). (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*§ 3º-A. A alienação por leilão eletrônico, presencial ou híbrido dar-se-á: (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*I - em primeira chamada, no mínimo pelo valor de avaliação do bem; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*II - em segunda chamada, dentro de 15 (quinze) dias, contados da primeira chamada, por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação; e (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*III - em terceira chamada, dentro de 15 (quinze) dias, contados da segunda chamada, por qualquer preço. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*§ 3º-B. A alienação prevista nos incisos IV e V do caput deste artigo, conforme disposições específicas desta Lei, observará o seguinte: (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*I - será aprovada pela assembleia-geral de credores; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*II - decorrerá de disposição de plano de recuperação judicial aprovado; ou (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*III - deverá ser aprovada pelo juiz, considerada a manifestação do administrador judicial e do Comitê de Credores, se existente. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*§ 4º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*§ 5º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*§ 6º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*§ 7º Em qualquer modalidade de alienação, o Ministério Público e as Fazendas Públicas serão intimados por meio eletrônico, nos termos da legislação vigente e respeitadas as respectivas prerrogativas funcionais, sob pena de nulidade. (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*§ 8º Todas as formas de alienação de bens realizadas de acordo com esta Lei serão consideradas, para todos os fins e efeitos, alienações judiciais. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

## **13 – ALTERAÇÃO DO CONTROLE SOCIETÁRIO**

Conforme dispõe o artigo 50, III, da Lei 11.101/05, que fala sobre a alteração do controle societário enquanto meio de recuperação judicial da empresa, a mesma pode ocorrer de forma total, com a venda do poder de controle, ou parcial, com a entrada de um ou mais sócios no bloco controlador. Tudo isso busca mudar a bússola da empresa, com novos interesses envolvidos na recuperação, ampliando as probabilidades de sucesso.

Em sede de recuperação judicial, essa alteração ocorrerá após a homologação do plano de recuperação judicial, com a injeção de capital na empresa. Desta forma a composição do controle societário será alterada, com aporte de recursos. Com isso, o novo sócio investidor busca garantir que seu aporte não seja efetuado sem as

condições que ele reputa necessárias para que a empresa saia da crise.

Quanto aos percentuais de quotas a serem eventualmente adquiridas pelo novo sócio investidor, isso deverá ser previamente acordado entre o mesmo e os demais sócios que atualmente integram o quadro social da recuperanda, precedida de avaliação idônea da empresa como um todo.

## 14 - OUTROS MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Conforme estabelece o art. 50 da Lei 11.101/05, outros meios poderão ser utilizados para prover a recuperação da empresa, sendo que todas as medidas abaixo podem ser tomadas desde que os valores dos credores sejam prioritariamente liquidados com os recursos oriundos das medidas a serem implantadas.

*I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;*

*II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;*

*III – alteração do controle societário;*

*(...);*

*VI – aumento de capital social;*

*VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;*

*VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;*

*IX – Dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros;*

*X – constituição de sociedade de credores;*

*XI – venda parcial dos bens;*

*XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;*

*XIII – usufruto da empresa;*

*XIV – administração compartilhada;*

(...);

*XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor;*

(...).

## **15 - ALTERAÇÕES DO PLANO, PERMISSÕES E CONVOCAÇÃO DE NOVA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

Entende o “**BANGALO ESTACAO CLUB**” que, como costumeiramente tem ocorrido em outras *Recuperações Judiciais*, formas alternativas de recuperação da empresa e de pagamento aos credores podem ser propostas, alteradas ou mesmo viabilizadas na *Assembleia Geral de Credores*, ou em outras convocações extraordinárias desta natureza, observadas as disposições previstas na Lei 11.101/05.

Aludidas propostas poderão, no futuro, ser viabilizadas no prazo legal aos credores, e, por certo, terão como premissas a melhor forma de recuperação da empresa, com o menor sacrifício à sociedade, aos seus sócios e aos credores.

Entretanto, com absoluta segurança, os administradores do “**BANGALO ESTACAO CLUB**” entendem que a forma proposta no presente *Plano*, de momento, se mostra a melhor dentre as previstas em Lei, bem como a mais factível e a que realmente preserva os interesses dos credores, eis que possibilita o pagamento de seus créditos dentro dos seus parâmetros econômico-financeiros e termos aqui apresentados.

## **16 - OUTROS EFEITOS INERENTES À APROVAÇÃO DO PLANO**

### **16.1 - Suspensão das ações de recuperação de crédito**

Após a aprovação do presente *Plano de Recuperação Judicial*, deverão ser suspensas todas as ações de cobrança, monitórias, execuções ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial por parte dos credores; tenham sido as mesmas ajuizadas contra a recuperanda ou seus devedores solidários, referentes aos créditos sujeitos aos efeitos do processo de *Recuperação Judicial*, abrangidos, por conseguinte, pelos efeitos novatórios do presente plano, conforme o disposto no artigo 59, *caput*, da LRF.

Fica, ainda, vedada a constrição de bens e o prosseguimento processual visando à satisfação dos créditos sujeitos ao processo de *Recuperação Judicial*, na medida em que o

*Plano* aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo competente esteja sendo regularmente cumprido pela empresa recuperanda. Desta maneira, os respectivos processos com tal objeto jurídico deverão permanecer suspensos enquanto as obrigações assumidas neste *Plano* estiverem sendo tempestivamente adimplidas nos termos previstos, ao menos até que sobrevenha eventual solução, rescisão, alteração ou descumprimento do mesmo.

Com isso, os credores não poderão, de igual forma, ajuizar novas ações de cobrança, execução, monitória ou, por qualquer outro título ou modo, buscar reaver e satisfazer seus créditos incluídos no *Quadro Geral de Credores* da presente *Recuperação Judicial*, quer seja contra a recuperanda, quer seja contra os seus devedores solidários; mesmo que tenham sido cedidos a terceiros por endosso ou cessão de crédito, enquanto os termos do presente *Plano* estiverem sendo devidamente cumpridos pela devedora recuperanda.

Também, os créditos que não tenham sido expressamente arrolados na *Recuperação Judicial*, mas que, por força legal (artigo 49, *caput*, da LRF), se mostrem sujeitos aos efeitos desse processo, não poderão ser objetos de cobranças, judiciais ou extrajudiciais individuais, sob pena de se consagrar grave lesão ao princípio da isonomia entre credores de mesma classe, *pars conditio creditorum*; devendo os detentores do direito sobre tais créditos buscarem a satisfação dos mesmos nos termos previstos no presente *Plano*, mediante os instrumentos jurídicos dispostos na legislação aplicável (*Habilitação ou Impugnação de Crédito Retardatária*).

De qualquer forma, no caso de propositura de ações em razão dos créditos acima referidos e abrangidos pelos efeitos do processo de *Recuperação Judicial*, não poderá o patrimônio da recuperanda e de seus devedores solidários, sofrer qualquer restrição ou espécie de ônus como tentativa de cumprimento de ato executório.

## **16.2 - Novação da dívida**

A aprovação do presente *Plano* acarretará, por força do disposto no artigo 59 da LRF, a novação das dívidas sujeitas aos efeitos da *Recuperação Judicial*, nos termos do artigo 49, *caput*, do mesmo diploma legal.

## **16.3 - Suspensão da publicidade dos protestos**

Uma vez sendo o presente *Plano de Recuperação Judicial* aprovado, consolidando

a novação de todos os créditos sujeitos à *Recuperação Judicial*, todos os credores concordarão com a necessária suspensão da publicidade dos protestos efetuados, desde que o *Plano de Recuperação Judicial* esteja sendo cumprido nos termos aprovados, ordem esta que poderá ser tomada pelo Juízo Recuperacional a pedido da recuperanda desde a data da concessão da Recuperação.

Após a quitação dos créditos nos termos do Plano de Recuperação, os valores serão considerados quitados integralmente e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação; para nada mais reclamar a quaisquer títulos, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se o caso, carta de anuência/instrumento de protesto para fins de baixa definitiva dos protestos.

Sendo assim, serão civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem, por culpa ou dolo, os credores (as empresas e seus dirigentes) que mantiverem os protestos vigentes enquanto o *Plano de Recuperação Judicial* estiver sendo cumprido nos termos aprovados ou após a quitação dos débitos.

#### **16.4 - Pagamento aos credores:**

Os valores devidos aos Credores nos termos deste *Plano* serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC), de transferência eletrônica disponível (TED) ou PIX (PAGAMENTO INSTANTÂNEO).

Os Credores devem informar à recuperanda, via carta registrada enviada ao endereço de sua sede e dirigida à sua Diretoria, seus dados bancários para fins de pagamento. A conta deverá obrigatoriamente ser de titularidade do credor, caso contrário, deverá obter autorização judicial para pagamento em conta de terceiros.

Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento, suas contas bancárias.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do presente *Plano*.

Caso o credor não forneça os seus dados dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor determinado ficarão no caixa da empresa.

## 16.5 - Descumprimento do plano

O Plano somente será considerado descumprido na hipótese de mora no pagamento de 2 (duas) parcelas de mesma natureza prevista neste *Plano*. Eventual mora no cumprimento de qualquer parcela poderá ser purgada dentro do prazo de vencimento da parcela subsequente que seja da mesma natureza ou direcionada a mesma classe de credores.

## 17 - VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E OPERACIONAL DO BANGALO ESTACÃO CLUB – ARTIGO 53, I, DA LEI 11.101/2005.

Não obstante as dificuldades financeiras que acomete o “**BANGALO ESTACAO CLUB**”, as quais culminaram na apresentação de seu pedido de recuperação judicial, tal situação é temporária, pois decorre essencialmente de fatores externos que hoje afetam toda a indústria nacional.

Assim, com a colaboração de seus credores para superação desse momento transitório para o País, o “**BANGALO ESTACAO CLUB**” tem condições para reverter os seus resultados e quitar todas as suas obrigações.

As atividades desempenhadas pelo “**BANGALO ESTACAO CLUB**” são rentáveis e viáveis, sendo que a empresa já teve faturamento superior a 3 (três) milhões de reais em seus melhores anos. Além disso, o faturamento está apresentando sinais de melhora nos últimos meses, evento que reforça a conclusão quanto à viabilidade do “**BANGALO ESTACAO CLUB**”.

Diante desse cenário, apresenta-se abaixo Demonstrativo de Resultado Projetado, o qual demonstra que o “**BANGALO ESTACAO CLUB**” possui condições de saldar suas obrigações dentro dos moldes propostos neste plano, tendo continuidade como agente econômico:

Demonstrativo de Resultados	2023		2024		2025		2026		2027	
( + ) <b>Receita Bruta</b>	2.550.870	111,1%	3.533.031	111,1%	3.709.682	111,1%	3.895.166	111,1%	4.089.925	111,1%
Mercado Interno	2.550.870	111,1%	3.533.031	111,1%	3.709.682	111,1%	3.895.166	111,1%	4.089.925	111,1%
( - ) <b>Impostos</b>	-255.087	-11,1%	-353.303	-11,1%	-370.968	-11,1%	-389.517	-11,1%	-408.992	-11,1%
( = ) <b>Receita Líquida</b>	2.295.783	100,0%	3.179.728	100,0%	3.338.714	100,0%	3.505.650	100,0%	3.680.932	100,0%
( - ) <b>Custo das vendas e serviços</b>	-1.214.762	-52,9%	-1.685.256	-53,0%	-1.769.518	-53,0%	-1.928.107	-55,0%	-2.098.131	-57,0%
Custo de Matéria Prima	-1.214.762	-52,9%	-1.685.256	-53,0%	-1.769.518	-53,0%	-1.928.107	-55,0%	-2.098.131	-57,0%
( = ) <b>Lucro Bruto</b>	1.081.021	47,1%	1.494.472	47,0%	1.569.196	47,0%	1.577.542	45,0%	1.582.801	43,0%
( - ) <b>Comissões e Fretes</b>	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
( = ) <b>Margem bruta</b>	1.081.021	47,1%	1.494.472	47,0%	1.569.196	47,0%	1.577.542	45,0%	1.582.801	43,0%
( - ) <b>Despesas com vendas</b>	-218.437	-9,5%	-203.983	-6,4%	-210.102	-6,3%	-216.405	-6,2%	-222.897	-6,1%
Salários Comercial	-160.926	-7,0%	-143.496	-4,5%	-147.801	-4,4%	-152.235	-4,3%	-156.802	-4,3%
Outras Desp. Vendas	-57.511	-2,5%	-60.487	-1,9%	-62.301	-1,9%	-64.170	-1,8%	-66.095	-1,8%
Depreciação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
( - ) <b>Despesas administrativas</b>	-1.089.798	-47,5%	-1.149.836	-36,2%	-1.184.331	-35,5%	-1.219.861	-34,8%	-1.256.456	-34,1%
Salários Administrativos	-284.132	-12,4%	-287.016	-9,0%	-295.626	-8,9%	-304.495	-8,7%	-313.630	-8,5%
Outras Desp. Adm.	-805.667	-35,1%	-862.820	-27,1%	-888.704	-26,6%	-915.366	-26,1%	-942.827	-25,6%
(+/-) <b>Outras Receitas e Despesas</b>	-17.739	-0,8%	-15.472	-0,5%	-15.936	-0,5%	-16.414	-0,5%	-16.907	-0,5%
( = ) <b>Resultado Operacional</b>	-244.952	-10,7%	125.182	3,9%	158.826	4,8%	124.862	3,6%	86.540	2,4%
( = ) <b>EBITDA</b>	-244.952	-10,7%	125.182	3,9%	158.826	4,8%	124.862	3,6%	86.540	2,4%
( = ) <b>EBITDA Ajustado</b>	-244.952	-10,7%	125.182	3,9%	158.826	4,8%	124.862	3,6%	86.540	2,4%
( + ) <b>Receitas financeiras</b>	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
( - ) <b>Despesas financeiras</b>	-1.399.452	-61,0%	-34.950	-1,1%	-33.577	-1,0%	-32.136	-0,9%	-30.625	-0,8%
Juros Incorridos	-7.576	-0,3%	-6.605	-0,2%	-5.592	-0,2%	-4.536	-0,1%	-3.434	-0,1%
Outras Despesas Financ.	-1.391.876	-60,6%	-28.345	-0,9%	-27.985	-0,8%	-27.600	-0,8%	-27.190	-0,7%
( = ) <b>Resultado financeiro</b>	-1.399.452	-61,0%	-34.950	-1,1%	-33.577	-1,0%	-32.136	-0,9%	-30.625	-0,8%
( = ) <b>Resultado antes IR/CS</b>	-1.644.405	-71,6%	90.231	2,8%	125.250	3,8%	92.726	2,6%	55.915	1,5%
(+/-) <b>IR e CSLL</b>	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
( = ) <b>Resultado líquido</b>	-1.644.405	-71,6%	90.231	2,8%	125.250	3,8%	92.726	2,6%	55.915	1,5%

Demonstrativo de Resultados	2028		2029		2030		2031		2032	
( + ) <b>Receita Bruta</b>	111,1%	4.212.622	111,1%	4.339.001	111,1%	4.469.171	111,1%	4.603.246	111,1%	4.741.344
Mercado Interno	111,1%	4.212.622	111,1%	4.339.001	111,1%	4.469.171	111,1%	4.603.246	111,1%	4.741.344
( - ) <b>Impostos</b>	-11,1%	-421.262	-11,1%	-433.900	-11,1%	-446.917	-11,1%	-460.325	-11,1%	-474.134
( = ) <b>Receita Líquida</b>	100,0%	3.791.360	100,0%	3.905.101	100,0%	4.022.254	100,0%	4.142.922	100,0%	4.267.209
( - ) <b>Custo das vendas e serviços</b>	-57,0%	-2.161.075	-57,0%	-2.264.959	-58,0%	-2.413.352	-60,0%	-2.485.753	-60,0%	-2.560.326
Custo de Matéria Prima	-57,0%	-2.161.075	-57,0%	-2.264.959	-58,0%	-2.413.352	-60,0%	-2.485.753	-60,0%	-2.560.326
( = ) <b>Lucro Bruto</b>	43,0%	1.630.285	43,0%	1.640.142	42,0%	1.608.902	40,0%	1.657.169	40,0%	1.706.884
( - ) <b>Comissões e Fretes</b>	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
( = ) <b>Margem bruta</b>	43,0%	1.630.285	43,0%	1.640.142	42,0%	1.608.902	40,0%	1.657.169	40,0%	1.706.884
( - ) <b>Despesas com vendas</b>	-6,1%	-229.584	-6,1%	-234.176	-6,0%	-238.859	-5,9%	-243.637	-5,9%	-248.509
Salários Comercial	-4,3%	-161.506	-4,3%	-164.736	-4,2%	-168.031	-4,2%	-171.391	-4,1%	-174.819
Outras Desp. Vendas	-1,8%	-68.078	-1,8%	-69.440	-1,8%	-70.829	-1,8%	-72.245	-1,7%	-73.690
Depreciação	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
( - ) <b>Despesas administrativas</b>	-34,1%	-1.294.150	-34,1%	-1.320.033	-33,8%	-1.346.434	-33,5%	-1.373.362	-33,1%	-1.400.830
Salários Administrativos	-8,5%	-323.039	-8,5%	-329.500	-8,4%	-336.090	-8,4%	-342.811	-8,3%	-349.668
Outras Desp. Adm.	-25,6%	-971.111	-25,6%	-990.534	-25,4%	-1.010.344	-25,1%	-1.030.551	-24,9%	-1.051.162
(+/-) <b>Outras Receitas e Despesas</b>	-0,5%	-17.414	-0,5%	-17.762	-0,5%	-18.118	-0,5%	-18.480	-0,4%	-18.850
( = ) <b>Resultado Operacional</b>	2,4%	89.136	2,4%	68.171	1,7%	5.491	0,1%	21.690	0,5%	38.695
( = ) <b>EBITDA</b>	2,4%	89.136	2,4%	68.171	1,7%	5.491	0,1%	21.690	0,5%	38.695
( = ) <b>EBITDA Ajustado</b>	2,4%	89.136	2,4%	68.171	1,7%	5.491	0,1%	21.690	0,5%	38.695
( + ) <b>Receitas financeiras</b>	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
( - ) <b>Despesas financeiras</b>	-0,8%	-29.040	-0,8%	-27.134	-0,7%	-25.633	-0,6%	-25.966	-0,6%	-26.486
Juros Incorridos	-0,1%	-2.286	-0,1%	-1.088	0,0%	-88	0,0%	0	0,0%	0
Outras Despesas Financ.	-0,7%	-26.755	-0,7%	-26.046	-0,7%	-25.545	-0,6%	-25.966	-0,6%	-26.486
( = ) <b>Resultado financeiro</b>	-0,8%	-29.040	-0,8%	-27.134	-0,7%	-25.633	-0,6%	-25.966	-0,6%	-26.486
( = ) <b>Resultado antes IR/CS</b>	1,5%	60.096	1,6%	41.037	1,1%	-20.142	-0,5%	-4.277	-0,1%	12.209
(+/-) <b>IR e CSLL</b>	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
( = ) <b>Resultado líquido</b>	1,5%	60.096	1,6%	41.037	1,1%	-20.142	-0,5%	-4.277	-0,1%	12.209

Demonstrativo de Resultados	2033		2034		2035		2036		2037	
( + ) <b>Receita Bruta</b>	4.836.170	111,1%	4.932.894	111,1%	5.031.552	111,1%	5.132.183	111,1%	5.183.505	111,1%
Mercado Interno	4.836.170	111,1%	4.932.894	111,1%	5.031.552	111,1%	5.132.183	111,1%	5.183.505	111,1%
( - ) <b>Impostos</b>	-483.617	-11,1%	-493.289	-11,1%	-503.155	-11,1%	-513.218	-11,1%	-518.350	-11,1%
( = ) <b>Receita Líquida</b>	4.352.553	100,0%	4.439.604	100,0%	4.528.397	100,0%	4.618.964	100,0%	4.665.154	100,0%
( - ) <b>Custo das vendas e serviços</b>	-2.611.532	-60,0%	-2.663.763	-60,0%	-2.717.038	-60,0%	-2.771.379	-60,0%	-2.799.092	-60,0%
Custo de Matéria Prima	-2.611.532	-60,0%	-2.663.763	-60,0%	-2.717.038	-60,0%	-2.771.379	-60,0%	-2.799.092	-60,0%
( = ) <b>Lucro Bruto</b>	1.741.021	40,0%	1.775.842	40,0%	1.811.359	40,0%	1.847.586	40,0%	1.866.062	40,0%
( - ) <b>Comissões e Fretes</b>	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
( = ) <b>Margem bruta</b>	1.741.021	40,0%	1.775.842	40,0%	1.811.359	40,0%	1.847.586	40,0%	1.866.062	40,0%
( - ) <b>Despesas com vendas</b>	-253.480	-5,8%	-256.014	-5,8%	-258.574	-5,7%	-261.160	-5,7%	-263.772	-5,7%
Salários Comercial	-178.316	-4,1%	-180.099	-4,1%	-181.900	-4,0%	-183.719	-4,0%	-185.556	-4,0%
Outras Desp. Vendas	-75.164	-1,7%	-75.916	-1,7%	-76.675	-1,7%	-77.441	-1,7%	-78.216	-1,7%
Depreciação	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
( - ) <b>Despesas administrativas</b>	-1.428.846	-32,8%	-1.443.135	-32,5%	-1.457.566	-32,2%	-1.472.142	-31,9%	-1.486.863	-31,9%
Salários Administrativos	-356.661	-8,2%	-360.227	-8,1%	-363.830	-8,0%	-367.468	-8,0%	-371.143	-8,0%
Outras Desp. Adm.	-1.072.185	-24,6%	-1.082.907	-24,4%	-1.093.736	-24,2%	-1.104.674	-23,9%	-1.115.720	-23,9%
(+/-) <b>Outras Receitas e Despesas</b>	-19.227	-0,4%	-19.419	-0,4%	-19.613	-0,4%	-19.809	-0,4%	-20.007	-0,4%
( = ) <b>Resultado Operacional</b>	39.469	0,9%	57.274	1,3%	75.605	1,7%	94.475	2,0%	95.419	2,0%
( = ) <b>EBITDA</b>	39.469	0,9%	57.274	1,3%	75.605	1,7%	94.475	2,0%	95.419	2,0%
( = ) <b>EBITDA Ajustado</b>	39.469	0,9%	57.274	1,3%	75.605	1,7%	94.475	2,0%	95.419	2,0%
( + ) <b>Receitas financeiras</b>	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
( - ) <b>Despesas financeiras</b>	-27.016	-0,6%	-27.286	-0,6%	-27.559	-0,6%	-27.834	-0,6%	-28.112	-0,6%
Juros Incorridos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outras Despesas Financ.	-27.016	-0,6%	-27.286	-0,6%	-27.559	-0,6%	-27.834	-0,6%	-28.112	-0,6%
( = ) <b>Resultado financeiro</b>	-27.016	-0,6%	-27.286	-0,6%	-27.559	-0,6%	-27.834	-0,6%	-28.112	-0,6%
( = ) <b>Resultado antes IR/CS</b>	12.454	0,3%	29.988	0,7%	48.047	1,1%	66.641	1,4%	67.307	1,4%
(+/-) <b>IR e CSLL</b>	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
( = ) <b>Resultado líquido</b>	12.454	0,3%	29.988	0,7%	48.047	1,1%	66.641	1,4%	67.307	1,4%

Construtivo de Resultados	2038		2039	
<b>Receita Bruta</b>	<b>5.235.340</b>	<b>111,1%</b>	<b>5.287.693</b>	<b>111,1%</b>
Mercado Interno	5.235.340	111,1%	5.287.693	111,1%
<b>Impostos</b>	<b>-523.534</b>	<b>-11,1%</b>	<b>-528.769</b>	<b>-11,1%</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>4.711.806</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.758.924</b>	<b>100,0%</b>
<b>Custo das vendas e serviços</b>	<b>-2.827.083</b>	<b>-60,0%</b>	<b>-2.855.354</b>	<b>-60,0%</b>
Custo de Matéria Prima	-2.827.083	-60,0%	-2.855.354	-60,0%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.884.722</b>	<b>40,0%</b>	<b>1.903.569</b>	<b>40,0%</b>
Comissões e Fretes	0	0,0%	0	0,0%
<b>Margem bruta</b>	<b>1.884.722</b>	<b>40,0%</b>	<b>1.903.569</b>	<b>40,0%</b>
<b>Despesas com vendas</b>	<b>-266.410</b>	<b>-5,7%</b>	<b>-269.074</b>	<b>-5,7%</b>
Salários Comercial	-187.412	-4,0%	-189.286	-4,0%
Outras Desp. Vendas	-78.998	-1,7%	-79.788	-1,7%
Depreciação	0	0,0%	0	0,0%
<b>Despesas administrativas</b>	<b>-1.501.732</b>	<b>-31,9%</b>	<b>-1.516.749</b>	<b>-31,9%</b>
Salários Administrativos	-374.854	-8,0%	-378.603	-8,0%
Outras Desp. Adm.	-1.126.878	-23,9%	-1.138.146	-23,9%
<b>Outras Receitas e Despesas</b>	<b>-20.207</b>	<b>-0,4%</b>	<b>-20.409</b>	<b>-0,4%</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>96.374</b>	<b>2,0%</b>	<b>97.337</b>	<b>2,0%</b>
<b>EBITDA</b>	<b>96.374</b>	<b>2,0%</b>	<b>97.337</b>	<b>2,0%</b>
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>96.374</b>	<b>2,0%</b>	<b>97.337</b>	<b>2,0%</b>
<b>Receitas financeiras</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>Despesas financeiras</b>	<b>-28.394</b>	<b>-0,6%</b>	<b>-28.677</b>	<b>-0,6%</b>
Juros Incorridos	0	0,0%	0	0,0%
Outras Despesas Financ.	-28.394	-0,6%	-28.677	-0,6%
<b>Resultado financeiro</b>	<b>-28.394</b>	<b>-0,6%</b>	<b>-28.677</b>	<b>-0,6%</b>
<b>Resultado antes IR/CS</b>	<b>67.980</b>	<b>1,4%</b>	<b>68.660</b>	<b>1,4%</b>
IR e CSLL	0	0,0%	0	0,0%
<b>Resultado líquido</b>	<b>67.980</b>	<b>1,4%</b>	<b>68.660</b>	<b>1,4%</b>

As projeções financeiras acima, o Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira (ANEXO I) e o Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos (ANEXO 2), aliados ao *know-how* do “BANGALO ESTACAO CLUB” em seu segmento atestam a sua viabilidade econômica e a necessidade de sua manutenção como fonte geradora de renda, empregos e tributos.

## 18 - DA FALÊNCIA

*“No direito brasileiro, abstraída a hipótese de desistência, não há terceira alternativa: quem requer o benefício da recuperação judicial ou o obtém ou terá sua falência decretada.” (in Comentários à nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas – Fábio Uchoa Coelho – 4ª. Edição, pag. 73)*

A Lei de Recuperações é rigorosa quanto à aprovação e ao cumprimento do *Plano*

*de Recuperação Judicial*. Assim sendo, a decisão pela concessão da *Recuperação Judicial* da empresa está nas mãos da assembleia de credores.

Caso ocorra a decretação da *Falência* da empresa, ter-se-á a seguinte ordem de liquidação dos créditos, além do pagamento dos credores extraconcursais:

*Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:*

*I - os créditos derivados da legislação trabalhista, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*II - os créditos gravados com direito real de garantia até o limite do valor do bem gravado; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*III - os créditos tributários, independentemente da sua natureza e do tempo de constituição, exceto os créditos extraconcursais e as multas tributárias; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*IV – créditos com privilégio especial, a saber: (Revogado pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*a) os previstos no art. 964 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; (Revogado pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*b) os assim definidos em outras leis civis e comerciais, salvo disposição contrária desta Lei; (Revogado pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*c) aqueles a cujos titulares a lei confira o direito de retenção sobre a coisa dada em garantia; (Revogado pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*d) aqueles em favor dos microempreendedores individuais e das microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Revogado pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*IV - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*V – créditos com privilégio geral, a saber:*

*a) os previstos no art. 965 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;*

*b) os previstos no parágrafo único do art. 67 desta Lei;*

*c) os assim definidos em outras leis civis e comerciais, salvo disposição contrária desta Lei;*

*V - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

*VI – créditos quirografários, a saber:*

*VI - os créditos quirografários, a saber: (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

a) *aqueles não previstos nos demais incisos deste artigo;*

b) *os saldos dos créditos não cobertos pelo produto da alienação dos bens vinculados ao seu pagamento; e (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

c) *os saldos dos créditos derivados da legislação trabalhista que excederem o limite estabelecido no inciso I do caput deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

VII - *as multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, incluídas as multas tributárias; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

VIII - *os créditos subordinados, a saber: (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

a) *os previstos em lei ou em contrato; e (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

b) *os créditos dos sócios e dos administradores sem vínculo empregatício cuja contratação não tenha observado as condições estritamente comutativas e as práticas de mercado; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)*

IX - *os juros vencidos após a decretação da falência, conforme previsto no art. 124 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência).*

(...).

## **19 - RESUMO “CONCLUSÃO”**

O presente *Plano de Recuperação Judicial* proposto atende cabalmente aos princípios da Lei 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial do **“BANGALO ESTACAO CLUB”**.

O presente *Plano* cumpre a finalidade da Lei, de forma detalhada e minuciosa, sendo fundamentado com planilhas financeiras de projeções contábeis e de fluxo de caixa, comprovando a probabilidade de pagamento aos credores e a viabilidade econômica da empresa.

Saliente-se ainda que o *Plano* de recuperação apresentado demonstra a viabilidade financeira e econômica da entidade, desde que conferidos novos prazos e condições de pagamentos aos credores.

Os conceitos que foram aplicados têm por objetivo fazer com que o **“BANGALO ESTACAO CLUB”** agilize os pagamentos do passivo existente dentro do prazo estabelecido.

Desta forma, considerando que a recuperação financeira do **“BANGALO ESTACAO CLUB”** é medida que trará benefícios à sociedade como um todo, através da geração de empregos e riqueza ao País, somado ao fato de que as medidas financeiras, de comercialização e de reestruturação interna; em conjunto com o parcelamento de débitos, são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios exercidos pela mesma; ao teor da Lei 11.101/2005 e de seus princípios norteadores, que prevê a possibilidade de concessões judiciais e de prazos com credores para a efetiva recuperação judicial de empresas; vemos o presente *Plano* como a cabal solução para a continuidade da entidade empresarial.

Cabe esclarecer que todas as informações que fundamentaram a elaboração do presente *Plano* de recuperação, assim como os dados contábeis, projeções e análises; foram fornecidas pelo **“BANGALO ESTACAO CLUB”**. Da mesma forma, as afirmações e opiniões aqui expressadas refletem exclusivamente sua visão e entendimento dos fatos que levaram a referida empresa a requerer sua *Recuperação Judicial*.

Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado depende de inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle e determinação de quem o está implantando.

É importante observar que o risco é inerente a qualquer empreendimento, e a incerteza inerente a qualquer projeção. Absolutamente impossível eliminá-los totalmente, por esse motivo procurou-se, de forma transparente, adotar premissas cautelosas, a fim de não comprometer a realização do esforço a ser empregado.

Caso seja necessário, o plano de recuperação poderá sofrer futuras alterações, com modificação das propostas e termos aqui declarados e transcritos. Para tanto, observar-se-ão as mesmas condições impostas pela Lei para sua tramitação, ou seja, aquiescência do devedor e, sendo necessário, aprovação em assembleia de credores, pelo mesmo critério de quórum que o tenha aprovado inicialmente.

Após o cumprimento dos artigos 61 e 63 da Lei 11.101/05, o **“BANGALO ESTACAO CLUB”** compromete-se a honrar os subsequentes pagamentos na forma estabelecida no presente *Plano* de recuperação, uma vez devidamente homologado pelo Juízo competente.

Uma vez concedida a *Recuperação Judicial*, o *Plano* de recuperação obriga o **“BANGALO ESTACAO CLUB”**, seus credores e sucessores a qualquer título; sendo que sua inobservância, por parte da devedora recuperanda, acarretará a decretação de sua *Falência*, na forma do artigo 94, III, "g", da Lei 11.101/05.

## 19 - ANEXOS

ANEXO I – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO.

ANEXO II – LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

Bento Gonçalves - RS, 01 de Dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente  
LEANDRO JOSE SANTAROSSA  
Data: 04/12/2023 16:38:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**BRILHO DA LUA BAR LTDA**

**Apoio Técnico:**

***JRP GESTÃO EMPRESARIAL.***



# Laudo Econômico-Financeiro

## Brilho da Lua Bar Ltda.

Avaliação completa do negócio com o objetivo de proporcionar as condições necessárias para o seu aperfeiçoamento.

JRP



**Laudo Econômico Financeiro**

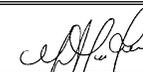
Sumário

1. PREMISSAS
  2. FLUXO DE CAIXA
  3. DEMONSTRATIVO RESULTADOS
  4. VENDAS E IMPOSTOS
  5. GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO
  6. DESPESAS ADM E COMERCIAIS
  7. DESPESAS FINANCEIRAS
  8. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 
- 
-

**Laudo Econômico - Financeiro**

**Premissas**

- a) Receitas - vendas começam em 300k, crescem 5% no ano-2, 5% do ano-3 até o ano-4 e do ano 28 até 33, cresce 3% ao ano, depois 2% aa (moeda de poder aquisitivo constante);
- b) Impostos (11%) E CMV (53 %) projetados como CV constantes;
- c) Mão de Administrativa- considerou crescimento de 2,5% ao ano real, em função do crescimento de faturamento (incremento real de pessoas)
- d) Depreciação considerou o valor atual dos equipamentos numa taxa de 10% ao ano, bem como as aquisições futuras;
- e) Despesas de água e luz crescem 2% ao ano real (pressão de preços e crescimento de atividade);
- f) Capital de Giro: Prazo Médio Clientes 15 dias, fornecedores idem, estoques 45 dias (maiores faturamentos demandam mais estoques)



**Jeferson R. de Prá**  
JRP Gestão Empresarial

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
BRILHO DA LUA BAR LTDA  
2 - Fluxo de Caixa



FCX - Fluxo de Caixa Projetado	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
(+) Receita Bruta	3.533.031	3.709.682	3.895.166	4.089.925	4.212.622	4.339.001	4.469.171	4.603.246	4.741.344	4.836.170	4.932.894	5.031.552	5.132.183	5.183.505	5.235.340	5.287.693
(-) Impostos	-353.303	-370.968	-389.517	-408.992	-421.262	-433.900	-446.917	-460.325	-474.134	-483.617	-493.289	-503.155	-513.218	-518.350	-523.534	-528.769
(=) Receita Líquida	3.179.728	3.338.714	3.505.650	3.680.932	3.791.360	3.905.101	4.022.254	4.142.922	4.267.209	4.352.553	4.439.604	4.528.397	4.618.964	4.665.154	4.711.806	4.758.924
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	-1.685.256	-1.769.518	-1.928.107	-2.098.131	-2.161.075	-2.264.959	-2.413.352	-2.485.753	-2.560.326	-2.611.532	-2.663.763	-2.717.038	-2.771.379	-2.799.092	-2.827.083	-2.855.354
(=) Lucro Bruto	1.494.472	1.569.196	1.577.542	1.582.801	1.630.285	1.640.142	1.608.902	1.657.169	1.706.884	1.741.021	1.775.842	1.811.359	1.847.586	1.866.062	1.884.722	1.903.569
(-) Despesas Operacionais	-1.369.290	-1.410.369	-1.452.680	-1.496.261	-1.541.148	-1.571.971	-1.603.411	-1.635.479	-1.668.189	-1.701.552	-1.718.568	-1.735.754	-1.753.111	-1.770.642	-1.788.349	-1.806.232
(=) Lucro Operacional	125.182	158.826	124.862	86.540	89.136	68.171	5.491	21.690	38.695	39.469	57.274	75.605	94.475	95.419	96.374	97.337
(=) EBITDA	125.182	158.826	124.862	86.540	89.136	68.171	5.491	21.690	38.695	39.469	57.274	75.605	94.475	95.419	96.374	97.337
(+/-) Investimento em Capital de Giro	-132.592	-23.848	-25.040	-26.292	-16.564	-17.061	-17.573	-18.100	-18.643	-12.802	-13.058	-13.319	-13.585	-6.928	-6.998	-7.068
(=) Fluxo de Caixa Operacional	-7.410	134.979	99.822	60.248	72.572	51.110	-12.082	3.589	20.052	26.667	44.216	62.286	80.890	88.491	89.376	90.270
(-) Outros Investimentos	0	0	0	0	0	78	222	366	510	654	798	942	1.086	1.230	1.374	1.518
(=) Fluxo de Caixa Após Investimentos - FCFF	-7.410	134.979	99.822	60.248	72.572	51.188	-11.860	3.955	20.562	27.321	45.014	63.228	81.976	89.721	90.750	91.788
(+) Receitas Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Despesas Financeiras	-21.740	-22.392	-23.064	-23.756	-24.469	-24.958	-25.457	-25.966	-26.486	-27.016	-27.286	-27.559	-27.834	-28.112	-28.394	-28.677
(-) Pagamento de Juros de Financiamentos	-6.605	-5.592	-4.536	-3.434	-2.286	-1.088	-88	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Amortização de Financiamentos	-23.656	-24.669	-25.725	-26.827	-27.975	-29.173	-9.999	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Amortização RJ - Classe I Trabalhista	0	0	-52.747	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Amortização RJ - Classe III Quirografários	0	0	-22.692	-22.692	-34.037	-45.383	-68.075	-68.075	-73.747	-79.420	-79.420	-113.458	-113.458	-113.458	-136.149	-136.149
(=) Fluxo de Caixa Após Financiamentos	-59.411	82.325	46.497	6.231	17.843	-4.031	-47.404	-22.011	-5.924	306	17.729	35.670	54.141	61.609	62.356	63.110
(=) Fluxo de Caixa Final	-59.411	82.325	46.497	6.231	17.843	-4.031	-47.404	-22.011	-5.924	306	17.729	35.670	54.141	61.609	62.356	63.110
Saldo Inicial de Caixa	109.366	49.955	132.280	178.776	185.007	202.850	198.819	151.414	129.403	123.480	123.785	141.514	177.184	231.325	292.934	355.290
Saldo Final de Caixa	49.955	132.280	178.776	185.007	202.850	198.819	151.414	129.403	123.480	123.785	141.514	177.184	231.325	292.934	355.290	418.400

  
Jefferson R. de Prá  
JRP Gestão Empresarial

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
BRILHO DA LUA BAR LTDA  
3 - Demonstrativo Resultado



Demonstrativo de Resultados	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
( + ) <b>Receita Bruta</b>	3.533.031	3.709.682	3.895.166	4.089.925	4.212.622	4.339.001	4.469.171	4.603.246	4.741.344	4.836.170	4.932.894	5.031.552	5.132.183	5.183.505	5.235.340	5.287.693
Mercado Interno	3.533.031	3.709.682	3.895.166	4.089.925	4.212.622	4.339.001	4.469.171	4.603.246	4.741.344	4.836.170	4.932.894	5.031.552	5.132.183	5.183.505	5.235.340	5.287.693
( - ) <b>Impostos</b>	-353.303	-370.968	-389.517	-408.992	-421.262	-433.900	-446.917	-460.325	-474.134	-483.617	-493.289	-503.155	-513.218	-518.350	-523.534	-528.769
( = ) <b>Receita Líquida</b>	3.179.728	3.338.714	3.505.650	3.680.932	3.791.360	3.905.101	4.022.254	4.142.922	4.267.209	4.352.553	4.439.604	4.528.397	4.618.964	4.665.154	4.711.806	4.758.924
( - ) <b>Custo das vendas e serviços</b>	-1.685.256	-1.769.518	-1.928.107	-2.098.131	-2.161.075	-2.264.959	-2.413.352	-2.485.753	-2.560.326	-2.611.532	-2.663.763	-2.717.038	-2.771.379	-2.799.092	-2.827.083	-2.855.354
Custo de Mercadoria Vendida	-1.685.256	-1.769.518	-1.928.107	-2.098.131	-2.161.075	-2.264.959	-2.413.352	-2.485.753	-2.560.326	-2.611.532	-2.663.763	-2.717.038	-2.771.379	-2.799.092	-2.827.083	-2.855.354
( = ) <b>Lucro Bruto</b>	1.494.472	1.569.196	1.577.542	1.582.801	1.630.285	1.640.142	1.608.902	1.657.169	1.706.884	1.741.021	1.775.842	1.811.359	1.847.586	1.866.062	1.884.722	1.903.569
( = ) <b>Margem bruta</b>	1.494.472	1.569.196	1.577.542	1.582.801	1.630.285	1.640.142	1.608.902	1.657.169	1.706.884	1.741.021	1.775.842	1.811.359	1.847.586	1.866.062	1.884.722	1.903.569
( - ) <b>Despesas com vendas</b>	-203.983	-210.102	-216.405	-222.897	-229.584	-234.176	-238.859	-243.637	-248.509	-253.480	-256.014	-258.574	-261.160	-263.772	-266.410	-269.074
Salários Comercial	-143.496	-147.801	-152.235	-156.802	-161.506	-164.736	-168.031	-171.391	-174.819	-178.316	-180.099	-181.900	-183.719	-185.556	-187.412	-189.286
Outras Desp. Vendas	-60.487	-62.301	-64.170	-66.095	-68.078	-69.440	-70.829	-72.245	-73.690	-75.164	-75.916	-76.675	-77.441	-78.216	-78.998	-79.788
( - ) <b>Despesas administrativas</b>	-1.149.836	-1.184.331	-1.219.861	-1.256.456	-1.294.150	-1.320.033	-1.346.434	-1.373.362	-1.400.830	-1.428.846	-1.443.135	-1.457.566	-1.472.142	-1.486.863	-1.501.732	-1.516.749
Salários Administrativos	-287.016	-295.626	-304.495	-313.630	-323.039	-329.500	-336.090	-342.811	-349.668	-356.661	-360.227	-363.830	-367.468	-371.143	-374.854	-378.603
Outras Desp. Adm.	-862.820	-888.704	-915.366	-942.827	-971.111	-990.534	-1.010.344	-1.030.551	-1.051.162	-1.072.185	-1.082.907	-1.093.736	-1.104.674	-1.115.720	-1.126.878	-1.138.146
(+/-) <b>Outras Receitas e Despesas</b>	-15.472	-15.936	-16.414	-16.907	-17.414	-17.762	-18.118	-18.480	-18.850	-19.227	-19.419	-19.613	-19.809	-20.007	-20.207	-20.409
( = ) <b>Resultado Operacional</b>	125.182	158.826	124.862	86.540	89.136	68.171	5.491	21.690	38.695	39.469	57.274	75.605	94.475	95.419	96.374	97.337
( = ) <b>EBITDA</b>	125.182	158.826	124.862	86.540	89.136	68.171	5.491	21.690	38.695	39.469	57.274	75.605	94.475	95.419	96.374	97.337
( = ) <b>EBITDA Ajustado</b>	125.182	158.826	124.862	86.540	89.136	68.171	5.491	21.690	38.695	39.469	57.274	75.605	94.475	95.419	96.374	97.337
( - ) <b>Despesas financeiras</b>	-34.950	-33.577	-32.136	-30.625	-29.040	-27.134	-25.633	-25.966	-26.486	-27.016	-27.286	-27.559	-27.834	-28.112	-28.394	-28.677
Outras Despesas Financ.	-28.345	-27.985	-27.600	-27.190	-26.755	-26.046	-25.545	-25.966	-26.486	-27.016	-27.286	-27.559	-27.834	-28.112	-28.394	-28.677
( = ) <b>Resultado financeiro</b>	-34.950	-33.577	-32.136	-30.625	-29.040	-27.134	-25.633	-25.966	-26.486	-27.016	-27.286	-27.559	-27.834	-28.112	-28.394	-28.677
( = ) <b>Resultado antes IR/CS</b>	90.231	125.250	92.726	55.915	60.096	41.037	-20.142	-4.277	12.209	12.454	29.988	48.047	66.641	67.307	67.980	68.660
(+/-) <b>IR e CSLL</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
( = ) <b>Resultado líquido</b>	90.231	125.250	92.726	55.915	60.096	41.037	-20.142	-4.277	12.209	12.454	29.988	48.047	66.641	67.307	67.980	68.660

Jeferson R. de Prá  
JRP Gestão Empresarial

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
BRILHO DA LUA BAR LTDA  
4 - Vendas e Impostos



Demonstrativo de Resulta	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
( + ) <i>Receita Bruta</i>	3.533.031	3.709.682	3.895.166	4.089.925	4.212.622	4.339.001	4.469.171	4.603.246	4.741.344	4.836.170	4.932.894	5.031.552	5.132.183	5.183.505	5.235.340	5.287.693
Mercado Interno	3.533.031	3.709.682	3.895.166	4.089.925	4.212.622	4.339.001	4.469.171	4.603.246	4.741.344	4.836.170	4.932.894	5.031.552	5.132.183	5.183.505	5.235.340	5.287.693
( - ) <i>Impostos</i>	-353.303	-370.968	-389.517	-408.992	-421.262	-433.900	-446.917	-460.325	-474.134	-483.617	-493.289	-503.155	-513.218	-518.350	-523.534	-528.769
( = ) <i>Receita Líquida</i>	3.179.728	3.338.714	3.505.650	3.680.932	3.791.360	3.905.101	4.022.254	4.142.922	4.267.209	4.352.553	4.439.604	4.528.397	4.618.964	4.665.154	4.711.806	4.758.924

  
Jeferson R. de Prá  
JRP Gestão Empresarial

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
BRILHO DA LUA BAR LTDA  
5 - Custo mercadoria Vendida



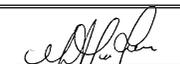
Demonstrativo de Resultados	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
( - ) <i>Custo das vendas e serviços</i>	-1.685.256	-1.769.518	-1.928.107	-2.098.131	-2.161.075	-2.264.959	-2.413.352	-2.485.753	-2.560.326	-2.611.532	-2.663.763	-2.717.038	-2.771.379	-2.799.092	-2.827.083	-2.855.354
<i>Custo de Mercadoria Vendida</i>	-1.685.256	-1.769.518	-1.928.107	-2.098.131	-2.161.075	-2.264.959	-2.413.352	-2.485.753	-2.560.326	-2.611.532	-2.663.763	-2.717.038	-2.771.379	-2.799.092	-2.827.083	-2.855.354
( = ) <i>Lucro Bruto</i>	1.494.472	1.569.196	1.577.542	1.582.801	1.630.285	1.640.142	1.608.902	1.657.169	1.706.884	1.741.021	1.775.842	1.811.359	1.847.586	1.866.062	1.884.722	1.903.569

**Jefferson R. de Prá**  
JRP Gestão Empresarial

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
BRILHO DA LUA BAR LTDA  
6 - Despesas Adm e Comerciais



Demonstrativo de Resultados	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
( - ) Despesas com vendas	-203.983	-210.102	-216.405	-222.897	-229.584	-234.176	-238.859	-243.637	-248.509	-253.480	-256.014	-258.574	-261.160	-263.772	-266.410	-269.074
Salários Comercial	-143.496	-147.801	-152.235	-156.802	-161.506	-164.736	-168.031	-171.391	-174.819	-178.316	-180.099	-181.900	-183.719	-185.556	-187.412	-189.286
Outras Desp. Vendas	-60.487	-62.301	-64.170	-66.095	-68.078	-69.440	-70.829	-72.245	-73.690	-75.164	-75.916	-76.675	-77.441	-78.216	-78.998	-79.788
( - ) Despesas administrativas	-1.149.836	-1.184.331	-1.219.861	-1.256.456	-1.294.150	-1.320.033	-1.346.434	-1.373.362	-1.400.830	-1.428.846	-1.443.135	-1.457.566	-1.472.142	-1.486.863	-1.501.732	-1.516.749
Salários Administrativos	-287.016	-295.626	-304.495	-313.630	-323.039	-329.500	-336.090	-342.811	-349.668	-356.661	-360.227	-363.830	-367.468	-371.143	-374.854	-378.603
Outras Desp. Adm.	-862.820	-888.704	-915.366	-942.827	-971.111	-990.534	-1.010.344	-1.030.551	-1.051.162	-1.072.185	-1.082.907	-1.093.736	-1.104.674	-1.115.720	-1.126.878	-1.138.146
(+/-) Outras Receitas e Despesas	-15.472	-15.936	-16.414	-16.907	-17.414	-17.762	-18.118	-18.480	-18.850	-19.227	-19.419	-19.613	-19.809	-20.007	-20.207	-20.409
( = ) Resultado Operacional	125.182	158.826	124.862	86.540	89.136	68.171	5.491	21.690	38.695	39.469	57.274	75.605	94.475	95.419	96.374	97.337

  
Jefferson R. de Prá  
JRP Gestão Empresarial

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
BRILHO DA LUA BAR LTDA  
7 - Despesas Financeiras

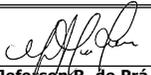


Demonstrativo de Resultados	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
( - ) <i>Despesas financeiras</i>	-34.950	-33.577	-32.136	-30.625	-29.040	-27.134	-25.633	-25.966	-26.486	-27.016	-27.286	-27.559	-27.834	-28.112	-28.394	-28.677
Outras Despesas Financ.	-28.345	-27.985	-27.600	-27.190	-26.755	-26.046	-25.545	-25.966	-26.486	-27.016	-27.286	-27.559	-27.834	-28.112	-28.394	-28.677
( = ) <i>Resultado financeiro</i>	-34.950	-33.577	-32.136	-30.625	-29.040	-27.134	-25.633	-25.966	-26.486	-27.016	-27.286	-27.559	-27.834	-28.112	-28.394	-28.677

---

---

---

  
Jeferson R. de Prá  
JRP Gestão Empresarial

Laudo Econômico Financeiro

Considerações Finais

- Em nosso processo de análise baseamos nossas estimativas em documentos e informações, os quais em sua maioria, nos foram fornecidos pela administração da empresa. Estes documentos e informações não foram por nós auditados, e incluem, entre outros, os seguintes: relatórios e informações internas, reuniões e discussões com os administradores da empresa, bem como as demonstrações financeiras.
- Cabe destacar que na busca das informações financeiras ficou claro que existem dados, confiáveis para elaboração do modelo.
- Em nossa opinião o descompasso do fluxo de caixa veio sendo remediado e gerido sempre de maneira pontual e sem uma visão compulsiva da situação financeira da empresa. Esse fato manteve sempre o fluxo de caixa pressionado, exigindo novas captações através de parceiros financeiros e crédito junto a terceiros, seja banco ou pessoas físicas investidoras, para financiarem os descaixes e reformas que foram realizadas. Esta estratégia ficou prejudicada em função da crise macroeconômica do país e da região, em especial pelo Covid19, desta forma inviabilizando a continuidade da operação. Tal contexto demonstra que esse modelo de negócio não é sustentável, tendo gerado um passivo de R\$ 5 milhões em dívidas, junto a bancos e fornecedores.
- Mantidas as atuais premissas do negócio, e não havendo mais recursos para a continuidade da operação, compra de insumos, pagamento de salários, a empresa entrou em colapso. Diante desse cenário não restou uma alternativa a não ser o ingresso com o pedido de recuperação judicial.
- Para que a operação seja retomada a estratégia foi investir, em novas ações, criação de um novo espaço o Banboo Garden, para atrair um público novo, criação de bebidas com marca própria, para reduzir os custos, dentre outras, desta forma entendemos que tanto as premissas para pagamento dos credores, bem como a viabilidade financeira e operacional da empresa, se tornam perfeitamente viáveis, como podemos acompanhar nas projeções apresentadas.



Jeferson R. de Prá  
JRP Gestão Empresarial

# LAUDO DE AVALIAÇÃO

**LAUDO N.º** 0071/2023.

**INTERESSADO:** BRILHO DA LUA BAR LTDA.

**PROPRIETÁRIO:** BRILHO DA LUA BAR LTDA.

**FINALIDADE:** DETERMINAÇÃO DO VALOR JUSTO DE MERCADO.

**OBJETO:** VALOR DO NEGÓCIO / EQUIPAMENTOS / MÓVEIS E UTENSÍLIOS, LOCALIZADOS NA CIDADE DE BENTO GONÇALVES - RS.

**NÍVEL DE FUNDAMENTAÇÃO:** Grau II.

**DATA-BASE DO LAUDO:** 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Contato:**

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

**Endereço:**

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190



## ÍNDICE

01 - APRESENTAÇÃO DA EMPRESA AVALIADORA .....	3
02 - INTERESSADO.....	4
03 - PROPRIETÁRIO .....	4
04 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO.....	4
05 - OBJETO DA AVALIAÇÃO .....	4
06 - PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES .....	5
07 - VISTORIA .....	5
08 - METODOLOGIAS EMPREGADAS .....	9
09 - VALORES E DATAS DEMONSTRADOS .....	10
10 - PESQUISA DE VALORES .....	12
11 - NÍVEL DE RIGOR .....	12
12 - DETERMINAÇÃO DO VALOR DOS BENS .....	13
13 - CONCLUSÃO .....	13
14 - ENCERRAMENTO.....	14
15 - ANEXOS .....	15

### Contato:

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

### Endereço:

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Andreis, Cassiano Guarese e Rafael Jose Guarese.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4B0A-7472-D546-4B33.



## 01 - APRESENTAÇÃO DA EMPRESA AVALIADORA

A P4B Avaliações, Perícias e Negócios Internacionais Ltda., sediada em Caxias do Sul/RS e atuando há 21 anos no mercado, especializada em Avaliação Patrimonial, Econômica, Intangíveis, Ativos Biológicos e Aluguéis, Laudos de Vida Útil, Teste de Impairment e Organização Patrimonial, Perícias Econômico-Financeiras, Contábeis e Gerenciais, Ambientais e de Engenharia.

### 01.1 DADOS GERAIS

Razão Social: P4B AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA.

Nome Fantasia: P4B

Endereço: RUA DOUTOR MONTAURY, N°2090 - SALA 1004 - BAIRRO EXPOSIÇÃO, CEP 95020-190 - CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL.

Fone/WhatsApp: (54) 99307-9152

CNPJ: 05.311.267/0001-13

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 79070

Site: [www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

E-mail: [administrativo@p4bavaliacao.com.br](mailto:administrativo@p4bavaliacao.com.br)

### 01.2 REGISTROS PROFISSIONAIS

- Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul - CRA/RS sob o n°: RS-003185/O;

- Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Rio Grande do Sul - CORE/RS sob n°: 0096010/2010;

- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA/RS sob o n°: 171836;

---

#### Contato:

+55 54 99307.9152

[administrativo@p4bavaliacao.com.br](mailto:administrativo@p4bavaliacao.com.br)

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

#### Endereço:

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190



- Conselho Regional de Economia do Rio Grande do Sul - CORECON/RS sob nº: 551.

## 02 - INTERESSADO

A interessada na elaboração deste laudo técnico de avaliação patrimonial e valor do negócio é a empresa **BRILHO DA LUA BAR LTDA**, e, para isto, contrataram os profissionais no fim identificados.

## 03 - PROPRIETÁRIO

BRILHO DA LUA BAR LTDA.

## 04 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo deste laudo técnico é determinar o valor justo de mercado dos bens móveis pertencentes à **BRILHO DA LUA BAR LTDA** e o valor do negócio, relacionados no anexo I, em conformidade com as seguintes(s) mensuração(ções):

- Valor de mercado;
- Vidas úteis.

## 05 - OBJETO DA AVALIAÇÃO

O objeto deste laudo técnico se restringe ao valor do negócio, equipamentos / móveis e utensílios, pertencentes à **BRILHO DA LUA BAR LTDA**, localizados na cidade de Bento Gonçalves - RS.

### Contato:

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

### Endereço:

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Andreis, Cassiano Guarese e Rafael Jose Guarese.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4B0A-7472-D546-4B33.

## 06 - PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Não existe ressalva ou fator limitante para este laudo técnico de avaliação a valor justo de mercado.

## 07 - VISTORIA

A vistoria técnica foi realizada em novembro de 2023. Segue individualizada a localização e características dos ativos avaliados, assim como as fotos, conforme documentárias em anexo, colhidas por ocasião da vistoria ao local, no endereço da empresa proprietária, tendo sido efetuada pelos responsáveis técnicos abaixo assinados.

### 07.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

NOME: BRILHO DA LUA BAR LTDA.

CNPJ: 07.354.662/0001-09

ENDEREÇO: RUA HERNY HUGO DREHER, 92, PLANALTO, CEP 95703-200  
BENTO GONÇALVES - RS

E-MAIL: -

FONE: -



---

**Contato:**

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

**Endereço:**

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Andreis, Cassiano Guarese e Rafael Jose Guarese.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4B0A-7472-D546-4B33.



## 07.2 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DA REGIÃO

### 07.2.1 BENTO GONÇALVES – RS

É um município do estado do Rio Grande do Sul, na Região Sul do Brasil. Ao longo de sua história, já foi conhecido como Cruzinha e Colônia Dona Isabel. A cidade foi erguida na sede da Colônia Dona Isabel, distrito da cidade de Montenegro até 1890. Considerado o maior polo moveleiro e um dos maiores polos industriais e turísticos do Brasil. Possui uma população estimada em 123.090 habitante, segundo IBGE 2021. IDH de 0,778, considerado alto.

Área territorial 273,576 km<sup>2</sup>

Distância da sede municipal à capital 109 km

### POSIÇÃO GEOGRÁFICA

Altitude (metros) 691 m

Latitude 29° 10' 15" S

Longitude 51° 31' 8" W

#### a) Economia

Baseada na produção de uva e vinho, no turismo e no setor moveleiro.

#### b) Melhoramentos públicos existentes na cidade:

Região dotada de energia elétrica de alta e baixa tensão, telefone, possui sistema de transporte municipal, rede viária asfaltada, acostamento, meio fio, pavimentação asfaltada nos principais acessos, serviços de coleta de lixo, água potável encanada, esgoto, rede de águas pluviais entre outros.

---

#### Contato:

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

#### Endereço:

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Andreis, Cassiano Guarese e Rafael Jose Guarese.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4B0A-7472-D546-4B33.



## 07.3 CARACTERIZAÇÃO DOS ATIVOS AVALIANDOS

### 07.3.1 EQUIPAMENTOS / MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Foi adotado o critério de avaliar os itens como “Unidade de Propriedade”, ou seja, o equipamento completo com os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento. A aplicação do método do custo de reposição exige minucioso levantamento e caracterização dos elementos avaliados, objetivando uma apreciação crítica. Foi observado o seguinte roteiro:

#### A. DADOS PRELIMINARES

Identificação dos bens avaliados, relacionados em levantamento físico efetuado na cidade de Bento Gonçalves - RS. Familiarização do avaliador com as instalações e particularmente com os bens avaliados, relacionando aspecto de limpeza, operacionalidade geral das unidades componentes e eficiência operacional do conjunto. O levantamento físico das características originais individuais de cada equipamento foi efetuado por local ou área, sendo anotados os seguintes dados:

- Marca, modelo e fabricante;
- Dimensões e capacidades operacionais;
- Acessórios e acoplamentos em uso;
- Tipo de instalação e montagem;
- Equipamentos periféricos;
- Data de aquisição e fabricação.

---

**Contato:**

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

**Endereço:**

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Andreis, Cassiano Guarese e Rafael Jose Guarese.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4B0A-7472-D546-4B33.



## B. LEVANTAMENTO DE CAMPO

Consiste de uma minuciosa e detalhada vistoria individual de cada bem isoladamente, determinando:

- Obsolescência ou atualismo;
- Estado de conservação;
- Adaptações por ventura existentes;
- Manutenção (preventiva e corretiva);
- Operacionalidade individual;
- Produção real.

## C. VISUALIZAÇÃO GERAL

Comparação dos dados obtidos nos itens anteriores, definindo as depreciações, baseando-se fundamentalmente no estado físico real dos bens e suas manutenções.

---

**Contato:**

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

**www.p4bavaliacao.com.br**

**Endereço:**

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CNPJ: 09.502.019/0001-00

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Andreis, Cassiano Guarese e Rafael Jose Guarese.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4B0A-7472-D546-4B33.



## 08 - METODOLOGIAS EMPREGADAS

### 08.1 EQUIPAMENTOS / MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Para a avaliação dos bens, foi utilizado o método direto comparativo de custo de reposição, onde os fabricantes puderam cotar preços de similares novas. Para os itens que ainda são fabricados ou possuam equipamentos novos similares na data do laudo, utilizamos o custo de reposição “novo” e para itens com produção descontinuada, utilizamos custo de reposição “usado”.

Para a avaliação de cada item foi realizada uma ampla pesquisa de valores através de nossa equipe técnica, junto a revendedores, representantes comerciais e fabricantes.

A pesquisa, além da determinação do valor unitário básico, verificou com a devida cautela à similaridade dos itens avaliados, se fora de linha, com ora fabricado, ponderando as características produtivas e funcionais.

A avaliação final consigna custo à vista de reposição do ativo, contemplando as condições de uso em que o bem se encontra e pressupõe-se não existirem ônus sobre os bens avaliados, bem como a exatidão dos elementos fornecidos.

A depreciação física foi calculada através da tabela do Engenheiro Hélio de Caires, através do coeficiente de manutenção e trabalho, conforme anexo - TABELA DE DEPRECIÇÃO FÍSICA HÉLIO DE CAIRES, metodologia consagrada e de ampla utilização.

---

**Contato:**

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

**Endereço:**

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Andreis, Cassiano Guarese e Rafael Jose Guarese.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4B0A-7472-D546-4B33.

## 09 - VALORES E DATAS DEMONSTRADOS

Foi demonstrado no laudo:

- Custo de reposição novo;
- Custo de reposição depreciado ou valor atual de mercado;
- Idade atual, vida útil original total, vida útil econômica remanescente, com as seguintes definições:

Custo de reposição novo representa o custo de repor ou substituir por outro novo com as mesmas características e utilidades, levando-se em consideração construções e equipamentos atualmente existentes.

Custo de reposição depreciado ou valor atual de mercado é o custo de reposição menos a depreciação física decorrente do desgaste do uso, idade, quebra ou agentes externos, como erosão do vento, chuva, etc. Representa o valor residual técnico dos bens, calculado em função de seu valor de reposição e de vida útil total do mesmo, levando-se em consideração sua utilização e conservação na data de avaliação.

Valor de Mercado é o valor de entrada que a empresa despenderia no mercado para repor o ativo, considerando-se uma negociação normal entre pessoas independentes e isentas de outros interesses, contemplando as condições de uso em que o bem se encontra. Objetiva-se avaliar os Itens em função do seu valor de utilidade ou valor de uso, considerando que sejam voltados à continuidade operacional da empresa e que sejam utilizados na geração de produtos ou serviços, dentro do objeto social da empresa, e não a serem liquidados ou vendidos.

Idade atual é a idade do bem, em anos, desde sua fabricação e/ou aquisição.

Vida útil representa a vida útil econômica remanescente do bem avaliado, em anos, em função da literatura e dos dados coletados frente aos fabricantes e empresas usuárias, relacionando os fatores durabilidade e obsolescência dos

### Contato:

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

### Endereço:

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP-95020-190



equipamentos. Conforme o CPC 27, os seguintes fatores devem ser considerados pela entidade na determinação da vida útil de um bem: o uso esperado (produção teórica x produção real); desgaste físico esperado (fatores operacionais); obsolescência técnica ou comercial e limites legais (prazos contratuais que limitem a capacidade de uso).

$$\text{VUR} = \text{VU} - \text{IP}$$

Onde: VUR = Vida Útil Remanescente

VU = Vida Útil Estimada

IP = Idade Aparente (verificada na vistoria técnica)

As vidas úteis estimadas das principais classes de ativo imobilizado estão descritas abaixo:

DESCRIÇÃO (CONTAS PATRIMONIAIS)	2023 (anos)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15

**Contato:**

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

**Endereço:**

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Andreis, Cassiano Guarese e Rafael Jose Guarese.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4B0A-7472-D546-4B33.



## 10 - PESQUISA DE VALORES

### 10.1 EQUIPAMENTOS / MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Foi realizada uma ampla pesquisa de valores através de nossa equipe técnica, junto a revendedores, representantes comerciais e fabricantes, conforme anexo VI – Dados de Mercado.

## 11 - NÍVEL DE RIGOR

Para esta avaliação foi atingido o **Nível de Fundamentação Grau II**, em conformidade com as seguintes normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, pertinentes para esta avaliação:

- NBR-14653-1 (Avaliação de Bens - Procedimentos Gerais);
- NBR-14653-5 (Avaliação de Bens - Avaliação de Máquinas, Equipamentos, Instalações e Bens Industriais em Geral).

---

**Contato:**

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

**Endereço:**

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Andreis, Cassiano Guarese e Rafael Jose Guarese.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4B0A-7472-D546-4B33.

## 12 - DETERMINAÇÃO DO VALOR DOS BENS

Conforme Anexo I - RELAÇÃO DOS BENS AVALIADOS - os valores apurados foram os seguintes:

AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
BRILHO DA LUA BAR		
TOTAL GERAL DO(S) BEM(NS) AVALIADO(S)		
ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL DE MERCADO
1	EQUIPAMENTOS	R\$ 1.642.536,51
2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 47.060,22
3	VALOR DO FUNDO DE COMÉRCIO - GOOD WILL	R\$ 831.457,53
4	VALOR DO NEGÓCIO - GOING VALUE	R\$ 804.645,36
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.325.699,62</b>

## 13 - CONCLUSÃO

Diante disto, concluímos que os ativos avaliados, localizados no município de Bento Gonçalves - RS, objetos de avaliação do presente laudo técnico, no mês de DEZEMBRO DE 2023, encontram-se em condições normais de uso e conservação.

Sugerimos como preço para fins de APURAÇÃO DO VALOR JUSTO DE MERCADO, o valor abaixo descrito:

### VALOR DE MERCADO DOS BENS:

# R\$ 3.325.699,62.

*Três milhões trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais, centavos acima.*

#### Contato:

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

#### Endereço:

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP-95020-190

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Andreis, Cassiano Guarese e Rafael Jose Guarese.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4B0A-7472-D546-4B33.



## 14 - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser esclarecido, damos por encerrado o presente laudo técnico eletrônico de avaliação patrimonial, com os devidos anexos relacionados, assinado de forma digital pela diretoria e responsáveis técnicos da P4B AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, respaldado pela Medida Provisória (MP) nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que regulou a assinatura de documentos através da utilização de certificados digitais validados pela ICP-Brasil.

Caxias do Sul, 04 de dezembro de 2023.

Pelo Departamento Técnico,

P4B AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA.

CNPJ: 05.311.267/0001-13 | CREA/RS 171836

Adm. Cassiano Guarese, CPF: 968.808.990-72

Diretor

CRA/RS 026500

Fone: (54) 99307-9152

Eng. Civil Rafael J. Guarese, CPF: 754.210.030-00

Responsável Técnico

CREA/RS 109.412

Fone: (54) 99307-9152

Eng. Mecânico Rafael Andreis, CPF: 700.096.510-04

Responsável Técnico

CREA/RS 136.914

Fone: (54) 99307-9152

---

### Contato:

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

### Endereço:

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Andreis, Cassiano Guarese e Rafael Jose Guarese.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4B0A-7472-D546-4B33.



## 15 - ANEXOS

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS BENS AVALIADOS.**

**ANEXO II – CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA AVALIADORA.**

**ANEXO III – CERTIDÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

**ANEXO IV – DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO.**

**ANEXO V – TABELA DEPREC. EQUIPAMENTOS – HÉLIO DE CAIRES.**

**ANEXO VI – DADOS DE MERCADO.**

**ANEXO VII – EMPRESA AVALIADORA.**

---

**Contato:**

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

**www.p4bavaliacao.com.br**

**Endereço:**

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Andreis, Cassiano Guarese e Rafael Jose Guarese.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4B0A-7472-D546-4B33.

## ANEXO I - RELAÇÃO DOS BENS AVALIADOS

VALOR JUSTO DE MERCADO - BRILHO DA LUA BAR LTDA

SEQUÊNCIA	SETOR	CLASSE/CONTA	DESCRIÇÃO PRINCIPAL DO BEM INVENTÁRIO FÍSICO	QUANTIDADE	VALOR NOVO (V0)	COEF. DE MANUTENÇÃO (CM)	COEF. DE TRABALHO (CT)	COEFICIENTE (MT)	IDADE APARENTE / ANO (I)	VIDA ÚTIL REMAN./ ANO (T-I)	VIDA ÚTIL TOTAL	FATOR DEPR. (D) EM %	JUSTO VALOR DE MERCADO
00001	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	PLACAS - PAINEL DE LEED INDOOR 336 P4MM	22	202.000,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	135.228,39
00002	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	PLACAS - PAINEL DE LED INDOOR P12MM (CAMAROTES)	12	65.000,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	43.514,09
00003	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	CDJ NEXUS 1 PIONNER	2	48.000,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	32.133,48
00004	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	MIXER NEXUS 900 PIONNER	1	35.000,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	23.430,66
00005	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	JE PALCO) TIGER V8S1 - PAR COMPOSTO POR SUB GRA	1	80.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	44.060,38
00006	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	CUBO DE BAIXO PESO E AMPLIFICADOR BEHRINGER	1	7.200,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	3.965,43
00007	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	KIT DE SISTEMA SEM FIO (6 PCS) SHURE BLYXR	1	85.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	46.814,15
00008	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	MPOSTO POR 4 CAIXAS LINE TIGER E 2 CAIXAS DE SUB	1	86.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	47.364,91
00009	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	CAIXA DE DELAY RCF	1	11.000,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	8.672,64
00010	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	AMPLIFICADOR DE SUB GRAVE 15K TIGER	1	17.000,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	13.403,17
00011	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	RACK DIMMER DIGITAL 12 CH	1	10.500,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	7.029,20
00012	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	RACK DIMMER ANALOGICO 6 CH	1	5.000,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	3.347,24
00013	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	MESA DE SOM DIGITAL MAKIE DL32R	1	35.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	19.276,42
00014	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	POWERPLAY BEHRINGER 8 CH	1	3.800,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	2.996,00
00015	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	PROCESSADOR DE SOM DBX DRIVE RACK PA2	1	8.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	4.406,04
00016	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	BEAN 7R MAC PRO	12	123.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	67.742,84
00017	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	PAR LED DREMMER 3W	20	30.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	16.522,64
00018	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	ELIPSO	1	4.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	2.203,02
00019	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	COBE LED 120W	2	3.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	1.652,26
00020	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	MINI BRUT 2 LAMPADAS	8	5.500,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	3.681,96
00021	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	STROBO ACME 2500W	1	2.000,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	1.338,89
00022	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	ATOMIC LED	4	16.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	8.812,08
00023	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	MAQUINA DE DISPARO DE CO2	4	30.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	16.522,64
00024	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	MAQUINA HAZE PLS	1	5.000,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	3.347,24
00025	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	MONITOPRES LG19	4	6.000,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	4.016,68
00026	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	MESA AVOLITES DE CONTROLE DE ILUMINACAO	1	5.500,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	3.681,96
00027	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	CONTROLE ARTNET LUMIKIT PROX4	1	2.500,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	1.673,62
00028	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	CONTROLE ARTNET LUMIKIT VIA REDE	1	2.900,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	1.941,40
00029	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	SWITCH DE ILUMINACAO 2IN8 OUT	1	4.500,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	3.012,51
00030	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	FITA PIXELS11 E PIXELS12 120M	1	35.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	19.276,42
00031	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	FITA LED RGB 300M	1	39.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	21.479,44
00032	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	BATERIA PEARL	1	7.300,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	4.886,97
00033	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	KIT MICROFONE BATERIA SANHEISER	1	20.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	11.015,10
00034	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	MICROFONO SEM FIO	6	5.500,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	3.681,96
00035	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	PEDESTAIS DE MICROFONES	12	3.800,00	10,00	10,00	0,995518836	5,00	5,00	10,00	56,05	1.670,01
00036	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	MULTIVIA XLR DE 30M E 32CH	1	8.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	4.406,04
00037	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	MULTIVIA DE 25M E 32CH	1	7.800,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	4.285,89
00038	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	MULTIVIA DE 15M E 6CH	2	5.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	2.753,77
00039	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	JXAS DE PISO COM ENTRADAS DE MIC, ENERGIA E LIN	7	14.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	7.710,57
00040	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	CABEAMENTO PARA CONEXOES DOS EQUIPAMENTOS	1	130.000,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	87.028,17
00041	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	CABOS XLR PARA LIGAR EQUIPAMENTOS BANDAS	30	12.000,00	10,00	10,00	0,995518836	5,00	5,00	10,00	56,05	5.273,71
00042	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	ELEVADOR DE CDJ	1	100.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	55.075,48
00043	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	ELEVADOR DE BATERIA	1	100.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	55.075,48
00044	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	PROCESSADOR DE VIDEO	1	16.000,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	10.711,16
00045	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	PROCESSADOR DE VIDEO RGB LINK	1	6.000,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	4.016,68
00046	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	DIRECT BOX P10XLR	1	10.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	5.507,55
00047	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	IPAD PARA CONTROLE MESA DE SOM	1	5.900,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	3.949,74
00048	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	FREEZER VERTICAL 3 PORTAS FRICAL	1	11.664,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	9.196,15
00049	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	FREEZER HORIZONTAL 10 PORTAS FRICAL	1	23.500,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	18.527,92
00050	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	MONITORES BENQ	4	600,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	473,05

### Contato:

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

www.p4bavaliacao.com.br

### Endereço:

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Andreis, Cassiano Guarese e Rafael Jose Guarese. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4B0A-7472-D546-4B33.

00051	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	PONTO ELETRONICO CONTROL ID	1	1.470,00	10,00	10,00	0,995518836	1,00	9,00	10,00	9,95	1.323,71
00052	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	SPLIT	1	2.899,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	2.285,64
00053	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	SPLIT PISO TETO	1	12.159,05	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	9.586,46
00054	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	SPLIT TETO GREE	1	12.159,05	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	9.586,46
00055	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	SPLIT PISO TETO ELETRONIX	1	12.159,05	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	9.586,46
00056	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	SPLIT FUJITSU	1	2.899,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	2.285,64
00057	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	SPLIT FUJITSU - BANHEIRO	1	2.899,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	2.285,64
00058	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	SPLIT BANHEIRO	1	2.899,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	2.285,64
00059	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	SPLIT PISTA PRINCIPAL	1	2.899,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	2.285,64
00060	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	SPLIT CASSETTE	1	16.628,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	13.109,88
00061	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	SPLIT CASSETTE PISTA	1	16.628,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	13.109,88
00062	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	SPLIT	1	2.899,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	2.285,64
00063	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	SPLIT CASSETTE PROJETER	1	16.628,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	13.109,88
00064	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	SPLIT - COZINHA	1	2.899,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	2.285,64
00065	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	SPLIT VIP	1	2.899,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	2.285,64
00066	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	SPLIT PISO TETO VIP	1	12.159,05	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	9.586,46
00067	PISTA PRINCIPAL	EQUIPAMENTOS	SPLIT PISO TETO VIP	1	12.159,05	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	9.586,46
00068	PUB	EQUIPAMENTOS	MESA DE SOM MAKIE DL32R	1	35.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	19.276,42
00069	PUB	EQUIPAMENTOS	POWER PLAY BEHRINGER 8CH	1	3.800,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	2.543,90
00070	PUB	EQUIPAMENTOS	PROCESSADOR DE AUDIO DBX DRIVERACK PA2	1	8.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	4.406,04
00071	PUB	EQUIPAMENTOS	AMPLIFICADRO DE SUB GRAVE	1	12.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	6.609,06
00072	PUB	EQUIPAMENTOS	CONTROLE DE ILUMINACAO ARTNET LUMIKIT PROX4	1	2.500,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	1.673,62
00073	PUB	EQUIPAMENTOS	SWITCH DE ILUMINACAO 2INX OUT	1	4.500,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	3.012,51
00074	PUB	EQUIPAMENTOS	NOTEBOOK PARA CONTROLE ILUMINACAO	1	2.500,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	1.971,06
00075	PUB	EQUIPAMENTOS	IPAD PARA CONTROLE MESA DE SOM	1	5.900,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	3.949,74
00076	PUB	EQUIPAMENTOS	KIT CDI PIONNER 2000	1	35.000,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	23.430,66
00077	PUB	EQUIPAMENTOS	CAIXAS DE SOM RCF 525	2	18.000,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	12.050,05
00078	PUB	EQUIPAMENTOS	CAIXAS DE SUB GRAVE SELENIM	2	15.000,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	10.041,71
00079	PUB	EQUIPAMENTOS	PAR LED DREMMER RGBW	8	8.500,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	6.701,59
00080	PUB	EQUIPAMENTOS	MOVING ACM 256	8	28.000,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	18.744,53
00081	PUB	EQUIPAMENTOS	COBE LED	1	1.800,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	991,36
00082	PUB	EQUIPAMENTOS	CABEAMENTO PARA CONEXOES DE SOM E LUZ	1	64.000,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	42.844,64
00083	PUB	EQUIPAMENTOS	MULTIVIA XLR 20CH	1	6.000,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	3.304,53
00084	PUB	EQUIPAMENTOS	MULTIVIA XLR 8CH OUT	1	1.400,00	10,00	10,00	0,995518836	4,00	6,00	10,00	44,92	881,21
00085	PUB	EQUIPAMENTOS	TELEVISORES LG 32	3	7.500,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	5.913,17
00086	PUB	EQUIPAMENTOS	TELEVISORES SAMSUNG 32	3	7.500,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	5.913,17
00087	PUB	EQUIPAMENTOS	RECEPTORES IP HDMI	10	14.000,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	11.037,91
00088	PUB	EQUIPAMENTOS	TRANSMISSOR HDMI HVLIFE	1	2.500,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	1.971,06
00089	PUB	EQUIPAMENTOS	MODULO LED RGB FUNDO BAR	1	7.000,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	5.518,95
00090	PUB	EQUIPAMENTOS	FONTES LED DOS FUNDOS DO BAR	6	2.600,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	2.049,90
00091	PUB	EQUIPAMENTOS	FREEZER VERTICAL 6 PORTAS	1	15.543,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	12.254,44
00092	BAMBOO WINE	EQUIPAMENTOS	CAIXAS DE SOM RCF 525	2	18.000,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	12.050,05
00093	BAMBOO WINE	EQUIPAMENTOS	SUB GRAVE TIGER ATIVO	4	35.000,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	23.430,66
00094	BAMBOO WINE	EQUIPAMENTOS	MESA DE SOM MAKIE DL1608	1	8.500,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	6.701,59
00095	BAMBOO WINE	EQUIPAMENTOS	PROCESSADOR DE AUDIO DBX260	1	3.900,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	3.074,85
00096	BAMBOO WINE	EQUIPAMENTOS	CAIXA DE SOM DE RETORNO RCF325	1	5.000,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	3.942,11
00097	BAMBOO WINE	EQUIPAMENTOS	CAIXA DE SOM RCF325	1	5.000,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	3.942,11
00098	BAMBOO WINE	EQUIPAMENTOS	CAIXAS DE SOM JBL PASSIVAS RETORNO	2	5.100,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	4.020,95
00099	BAMBOO WINE	EQUIPAMENTOS	AMPLIFICADOR DE RETORNO	1	3.800,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	2.996,00
00100	BAMBOO WINE	EQUIPAMENTOS	CAIXAS JBL SOM AMBIENTE	4	4.200,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	3.311,37
00101	BAMBOO WINE	EQUIPAMENTOS	AMPLIFICADOR DE SOM AMBIENTE	1	2.800,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	2.207,58
00102	BAMBOO WINE	EQUIPAMENTOS	APARELHO DE COMPRESSOR DE SOM AMBIENTE	1	3.200,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	2.522,95
00103	BAMBOO WINE	EQUIPAMENTOS	NOTEBOOK PARA SOM AMBIENTE	1	2.500,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	1.971,06
00104	BAMBOO WINE	EQUIPAMENTOS	RIBALTAS RGB PALCO	1	2.400,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	1.892,21
00105	BAMBOO WINE	EQUIPAMENTOS	MINIBRUT DUPLAS PALCO	2	1.200,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	946,11
00106	BAMBOO WINE	EQUIPAMENTOS	CABEAMENTO PARA CONEXOES DE SOM E LUZ	1	35.000,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	27.594,77
00107	BAMBOO WINE	EQUIPAMENTOS	CABEAMENTO PARA BANDA PALCO	1	8.500,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	6.701,59
00108	BAMBOO WINE	EQUIPAMENTOS	IPAD PARA CONTROLE MESA DE SOM	1	5.900,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	3.949,74
00109	BAMBOO WINE	EQUIPAMENTOS	TV 65 SAMSUNG	1	4.644,65	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	3.661,94
00110	BAMBOO WINE	EQUIPAMENTOS	PAINEIS LED P4	2	14.000,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	11.037,91
00111	FACHADA DA CASA NOTUI	EQUIPAMENTOS	RIBALTAS LED RGBW IP65	1	34.000,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	26.806,35
00112	FACHADA DA CASA NOTUI	EQUIPAMENTOS	MOVINGS 17R SHARPY	1	26.000,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	17.405,63
00113	EQUIPAMENTOS GUARDAD	EQUIPAMENTOS	PLACAS - PAINEL DE LEED INDOOR 3X6 P4MM	7	70.000,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	55.189,54
00114	EQUIPAMENTOS GUARDAD	EQUIPAMENTOS	MOVINGS 17R SHARPY	4	50.000,00	10,00	10,00	0,995518836	3,00	7,00	10,00	33,06	33.472,37
00115	EQUIPAMENTOS GUARDAD	EQUIPAMENTOS	PLACAS - PAINEL DE LED P4MM INDOOR	1	30.000,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	23.652,66
00116	EQUIPAMENTOS GUARDAD	EQUIPAMENTOS	RIBALTAS LED RGBW IP65	1	5.200,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	4.099,79
00117	EQUIPAMENTOS GUARDAD	EQUIPAMENTOS	VIOLAO GUDM MULTITAC	1	20.000,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	15.768,44
00118	BANGALO	EQUIPAMENTOS	MONITOR TOUCH	6	35.000,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	27.594,77
00119	BANGALO	EQUIPAMENTOS	CPU E MONITOR	6	30.000,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	23.652,66
00120	BANGALO	EQUIPAMENTOS	IMPRESSORAS TERMICAS C/LEITORES	5	6.000,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	4.730,53
00121	BANGALO	EQUIPAMENTOS	CPU E MONITOR ESCRITORIO	1	4.500,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	3.547,90
00122	BANGALO	EQUIPAMENTOS	CPU E MONITOR CADASTRO	2	5.800,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	4.572,85
00123	BANGALO	EQUIPAMENTOS	CAMERAS DE SEGURANCA	57	20.000,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	15.768,44
00124	BANGALO	EQUIPAMENTOS	DVR SEGURANCA	1	10.500,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	8.278,43
00125	BANGALO	EQUIPAMENTOS	RACK FIREWALL INTERNET	1	35.000,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	27.594,77
00126	BANGALO	EQUIPAMENTOS	ANTENAS UNIFI	3	1.200,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	946,11
00127	BANGALO	EQUIPAMENTOS	SERVIDOR DE VIDEO PAINEL LED	1	2.200,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	8,00	10,00	21,16	1.734,53
00128	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	PRATOS	90	1.035,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	894,54
00129	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	CUMBUCCAS	110	568,70	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	491,52
00130	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	PRATOS OVAIS	15	169,98	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	146,91

**Contato:**

000131	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	FORMAS DE PIZZA GRANDES	20	592,20	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	511,83
000132	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	RECHAUD	3	1.017,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	878,98
000133	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	FORMAS DE PIZZA MEDIA	10	220,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	190,14
000134	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	PEDRAS PIZZA GRANDE	25	2.950,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	2.549,65
000135	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	PEDRAS PIZZA MEDIA	7	630,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	544,50
000136	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	PRATOS QUADRADOS GRANDE	10	317,20	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	274,15
000137	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	PRATINHOS	100	1.508,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	1.303,35
000138	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	PANELAS GRANDES	5	849,50	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	734,21
000139	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	FRIGIDEIRAS	9	449,10	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	388,15
000140	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	PANELAS PEQUENAS	4	154,72	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	133,72
000141	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	COLHERES	80	232,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	200,52
000142	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	FACAS PEQUENAS	80	159,52	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	137,87
000143	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	GARFOS PEQUENOS	70	139,30	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	120,40
000144	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	FACAS	65	188,50	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	162,92
000145	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	GARFOS	70	203,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	175,45
000146	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	FACAS GRANDES	8	294,40	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	254,45
000147	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS	1	1.294,99	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	1.119,25
000148	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	FORNO A GAS PROGAS	1	4.799,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	4.147,73
000149	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	FORNO ELETRICO WICTORY	1	4.684,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	4.048,33
000150	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	FRITADEIRAS	3	5.616,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	4.853,85
000151	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	MICROONDAS 3IL ELETROLUX	1	799,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	690,57
000152	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	MESAS FIXAS	11	2.074,90	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	1.793,31
000153	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	MESAS ALTAS	29	7.131,10	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	6.163,33
000154	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	MESAS BAIXAS	3	1.044,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	902,32
000155	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRAS	41	6.970,00	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	6.024,10
000156	BANGALO	MOVEIS E UTENSILIOS	BANQUETAS	73	8.358,50	10,00	10,00	0,995518836	2,00	13,00	15,00	13,57	7.224,16
Total Valor de Mercado												1.689.596,73	

Avaliação a valor justo de mercado da edificação:

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL – 1.055,10m<sup>2</sup>;

AVALIAÇÃO PATRIMONIAL											
BANGALO											
EDIFICAÇÕES											
ITEM	DESCRIÇÃO*	MATRÍCULA	ÁREA (m <sup>2</sup> )	CUSTO REPRODUÇÃO		IDADE (ANOS)	VIDA ÚTIL*	CLASSIFICAÇÃO	FATOR K	INDICE DEPR **	VALOR ATUAL DE MERCADO
				R\$/m <sup>2</sup>	R\$/TOTAL						
<b>BENTO GONÇALVES</b>											
1	BAMBOO, PUB, PISTA, BAR	#	980,55	2.960,46	3.509,73	10	60	B	15,65	0,8435	<b>R\$ 2.902.876,36</b>
2	MEZANINOS	#	74,55	1.036,76	1.229,12	10	60	B	15,65	0,8435	<b>R\$ 77.290,66</b>
<b>TOTAL DE EDIFICAÇÕES</b>			<b>1.055,10</b>							<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.980.167,02</b>
<b>ÁREA ESTIMADA MEDIÇÃO IN LOCO*</b>										<b>ALUGUEL</b>	<b>R\$ 14.900,84</b>

**Contato:**

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

www.p4bavaliacao.com.br

**Endereço:**

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Andreis, Cassiano Guarese e Rafael Jose Guarese. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4B0A-7472-D546-4B33.

### A) Valor do fundo de comércio - good will:

Fundo de Comércio é o conjunto dos elementos que compõem o patrimônio do estabelecimento comercial, como a clientela, o ponto comercial, as instalações, as mercadorias, e o título do estabelecimento.

Sem bases contábeis que atestem valores líquidos percebidos pela organização, estimaria-se um valor de lucro líquido de 15% projetado (bares e restaurantes):

PERIODO	FATURAMENTO	LL
2021	R\$ 1.092.405,47	R\$ 163.860,82
2022	R\$ 3.138.388,53	R\$ 470.758,28
2023	R\$ 2.241.558,48	R\$ 336.233,77
<b>Total</b>		<b>R\$ 970.852,87</b>

TR – 1,2746% a.a.

$$FC = L / (1+i) \wedge n =$$

$$FC = 970.852,87 / (1+0,013)^{12}$$

$$= \mathbf{R\$ 831.457,53}$$

#### Contato:

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

#### Endereço:

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

### B) Valor do Negócio – Receita Bruta:

O Valor do Negócio (going value): Expressa o quanto vale a empresa em exercício, já gerando lucro enquanto um negócio. Caracteriza-se por ser o valor pela sua perpetuidade ou valor em marcha, tem amparo no princípio contábil da continuidade.

### Método do Cálculo da Receita Bruta (Período de 05 anos):

AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
BANGALO		
TOTAL GERAL		
a)	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVAS
BANGALO	EDIFICAÇÕES	R\$ 2.980.167,02
	ALUGUEL MENSAL	R\$ 14.900,84

**Going Value = 60meses x { R\$ 14.900,84 } x 0,90=**

Taxa de administração: 10%;

**= R\$ 804.645,36**

#### Contato:

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

#### Endereço:

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

## ANEXO II - CERTIDÃO DE REGISTRO NO CREA/RS DA EMPRESA AVALIADORA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Certidão nº: **2012238** Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **P4B AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA.**

CNPJ: **05.311.267/0001-13** N° de registro no Crea-RS: **171836**  
Registrada desde: **23/07/2010**

Registrada para:  
NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIAMENTO E PROJETOS; EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE EMPRESAS; PERÍCIAS AMBIENTAIS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL) E DE ENGENHARIA CIVIL; CONSULTORIA DE ENGENHARIA CIVIL.

Observações:  
NADA CONSTA.

Restrições:  
NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) R DOUTOR MONTAURY, 2090 - SALA 1004  
MADUREIRA  
Caxias do Sul-RS  
95020-190**

Capital Social: **R\$ 100.000,00**

Responsáveis Técnicos:  
**1) RAFAEL JOSE GUARESE**  
Título: **Engenheiro Civil**  
Carteira Crea: **RS109412** Registrado desde **25/08/2000**  
Responsável Técnico pela empresa desde **23/07/2010**  
Atribuições Profissionais (legislação):  
**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E  
DECRETO 23.569/33, ART. 26 E ART. 29**

**Certificamos que P4B AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA.**

Página **1** de **2**

### Contato:

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

### Endereço:

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

## ANEXO III – CERTIDÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

### CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2036753** Validade: **31/03/2024**

Nome do Profissional: **RAFAEL ANDREIS**

Título: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Carteira Crea: **RS136914** RNP: **2200079575** CPF: **700.096.510-04**

Registrado desde: **13/08/2005**

Atribuições Profissionais (legislação):  
**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12**

Curso de Graduação:  
**ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 13/08/2005**  
**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS**

Curso de Pós-Graduação:  
**NADA CONSTA**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:  
**NADA CONSTA**

**Certificamos** que o profissional **RAFAEL ANDREIS** .....  
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.  
**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em  
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.  
Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)  
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de  
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência  
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,  
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 12/9/2023 e reimpressa em 12/9/2023

Fim da certidão nº **2036753** .....

Página 1 de 1

### Contato:

+55 54 99307.9152

[administrativo@p4bavaliacao.com.br](mailto:administrativo@p4bavaliacao.com.br)

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

### Endereço:

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Andreis, Cassiano Guarese e Rafael Jose Guarese.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4B0A-7472-D546-4B33.

**ANEXO IV - DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO****Contato:**

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

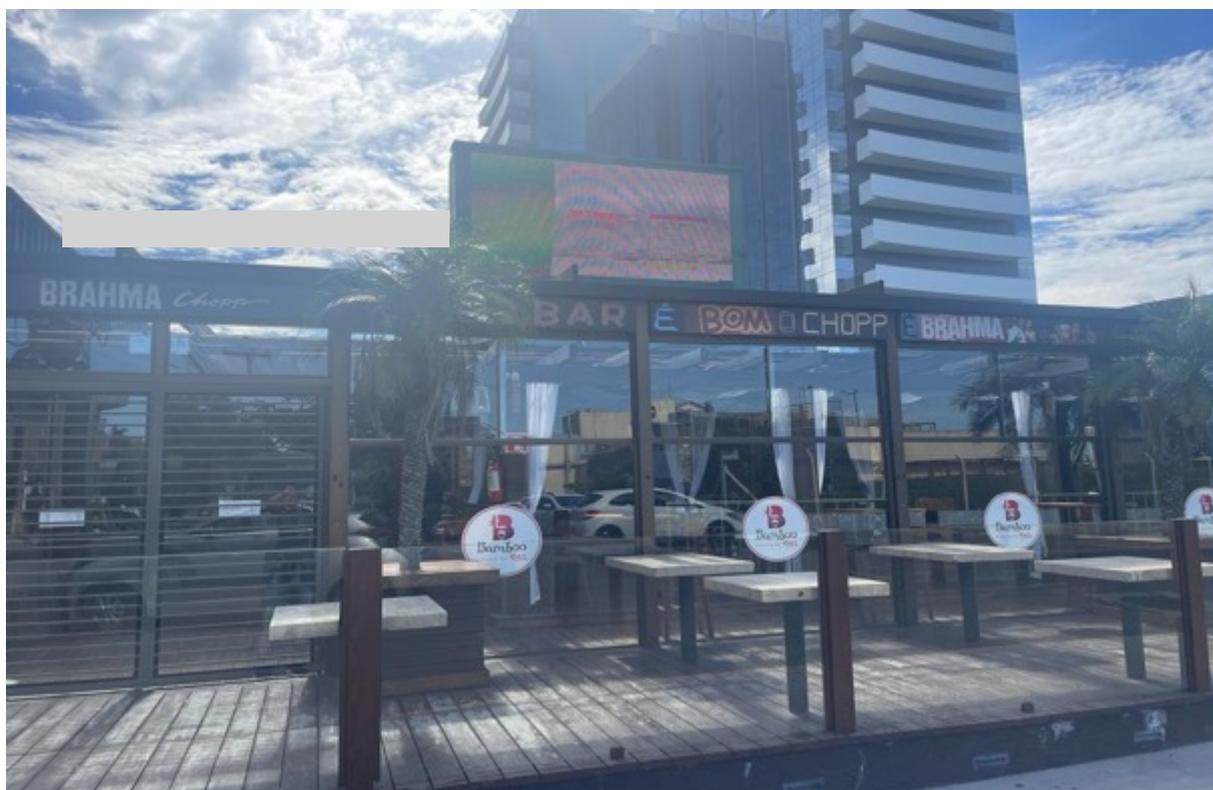
**Endereço:**

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Andreis, Cassiano Guarese e Rafael Jose Guarese.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4B0A-7472-D546-4B33.

**Contato:**

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

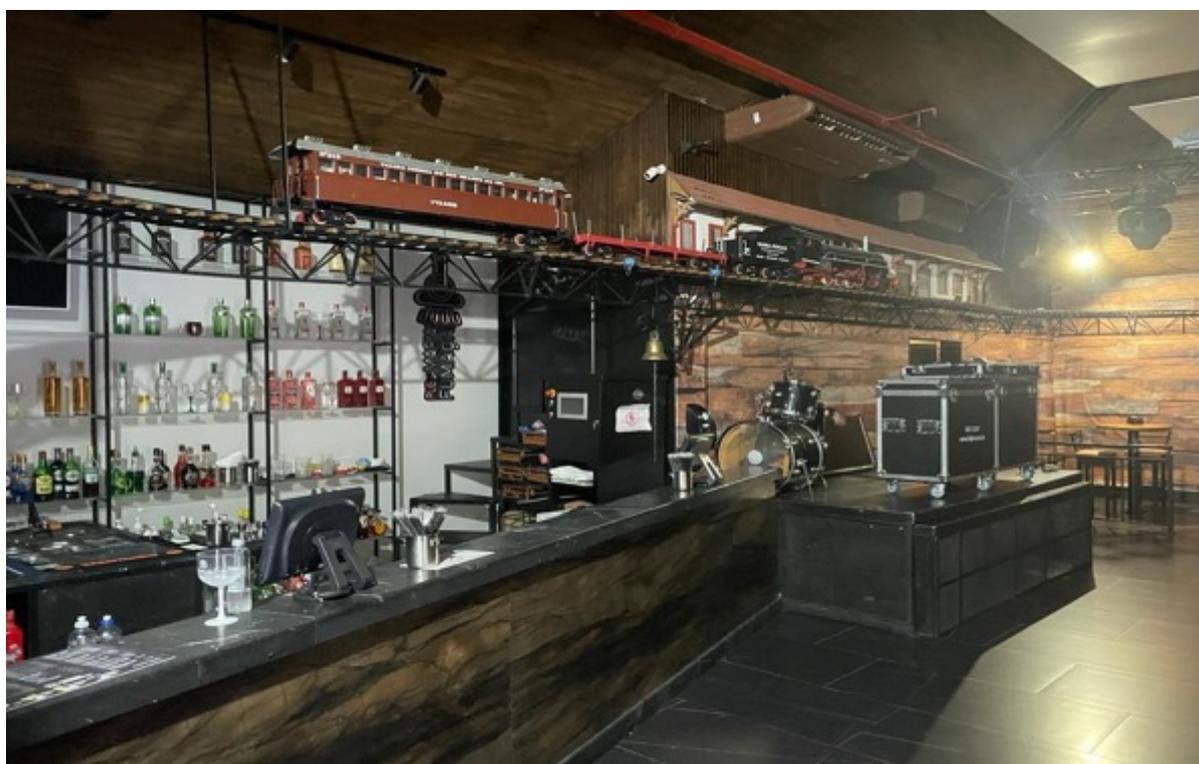
**Endereço:**

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Andreis, Cassiano Guarese e Rafael Jose Guarese.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4B0A-7472-D546-4B33.

**Contato:**

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

**Endereço:**

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Andreis, Cassiano Guarese e Rafael Jose Guarese.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4B0A-7472-D546-4B33.

**Contato:**

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

**Endereço:**

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP-95020-190

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Andreis, Cassiano Guarese e Rafael Jose Guarese.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4B0A-7472-D546-4B33.

## ANEXO V - TABELA DEPREC. EQUIPAMENTOS – HÉLIO DE CAIRES

Tabela Hélio de Caires						
<b>MANUTENÇÃO E TRABALHO</b>						
<b>COEFICIENTE DE MANUTENÇÃO (<math>\mu</math>)</b>			<b>COEFICIENTE DE TRABALHO (<math>\tau</math>)</b>			
TIPO DE MANUTENÇÃO	VALOR		TIPO DE TRABALHO	VALOR		
INEXISTENTE	0		NULO	0		
SOFRÍVEL	5		LEVE	5		
NORMAL	10		NORMAL	10		
RIGOROSA	15		PESADO	15		
PERFEITA	20		EXTREMO	20		
<b>Cálculo da função</b>		<b><math>\mu</math></b>				
		<b>0</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>20</b>
<b><math>\tau</math></b>	<b>0</b>	0,85	1,19	1,67	2,34	3,28
	<b>5</b>	0,69	0,95	1,29	1,76	2,40
	<b>10</b>	0,56	0,75	1,00	1,32	1,76
	<b>15</b>	0,46	0,59	0,77	1,00	1,29
	<b>20</b>	0,37	0,47	0,59	0,75	0,95
$0,067348748 \tau - 0,041679277 \mu - 0,001022860 \tau \mu$						
<b><math>\phi(\mu, \tau) = 0,853081710 e</math></b>						
<b>EQUAÇÃO DE HÉLIO DE CAIRES</b>				<b>SENDO QUE:</b>		
$D(t, \mu, \tau, \eta) = \frac{A}{1 + B e^{\phi(\mu, \tau) * C * (t/\eta)}}$				$D$	fator de depreciação	
				$t$	idade aparente em anos	
				$A$	constante (1,347961431)	
				$\phi$	coeficiente de manutenção x trabalho	
				$\mu$	coeficiente de manutenção	
				$\tau$	coeficiente de trabalho	
				$C$	constante (3,579761431)	
				$\eta$	vida útil total	
				$B$	$A-1 = 0,347961431$	
$e$	constante exponencial (2,7182)					

**Contato:**

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

www.p4bavaliacao.com.br

**Endereço:**

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Andreis, Cassiano Guarese e Rafael Jose Guarese.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4B0A-7472-D546-4B33.

## ANEXO VI – DADOS DE MERCADO

 <b>AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>		
<b>BRILHO DA LUA BAR</b>		
<b>DATA DA PESQUISA</b>	<b>FONTE</b>	<b>SITE</b>
28/11/2023	MERCADO LIVRE	<a href="https://www.mercadolivre.com.br/">https://www.mercadolivre.com.br/</a>
29/11/2023	OLX	<a href="https://www.olx.com.br/">https://www.olx.com.br/</a>
30/11/2023	MUNDO DOS DJS	<a href="https://www.mundodosdjs.com.br/">https://www.mundodosdjs.com.br/</a>
30/11/2023	AUDIO VIDEO E CIA	<a href="https://www.audiovideoecia.com.br/som-profissional/controladora-dj?qad_source=1&amp;qclid=CjwKCAiAjrArBhAWEiwA2qWdCN7MqMIRutn6IZIAhVXcqMocmSs0wPzuAsVzwb87_nR5Ge4BbJoFBoc6mIQAvD_BwE">https://www.audiovideoecia.com.br/som-profissional/controladora-dj?qad_source=1&amp;qclid=CjwKCAiAjrArBhAWEiwA2qWdCN7MqMIRutn6IZIAhVXcqMocmSs0wPzuAsVzwb87_nR5Ge4BbJoFBoc6mIQAvD_BwE</a>
30/11/2023	AMAZON	<a href="https://www.amazon.com.br/s?k=equipamentos+para+djs&amp;adgrpid=130197406481&amp;qclid=CjwKCAiAjrArBhAWEiwA2qWdCBCTS1jHh7e6pP_qUdBcLjAMiADJ_pksMh47TPaCm_NqAQ0rCZO3hoCVWgQAvD_BwE&amp;hvadid=599026146225&amp;hvdev=c&amp;hvlocphy=1001672&amp;hvnetw=g&amp;hvqmt=e&amp;hvrnd=8058769836344609663&amp;hvtagid=kwd-375157599088&amp;hydadcr=16399_13460011&amp;taq=hydrbrqk-20&amp;ref=pd_sl_4s5cyanlui_e">https://www.amazon.com.br/s?k=equipamentos+para+djs&amp;adgrpid=130197406481&amp;qclid=CjwKCAiAjrArBhAWEiwA2qWdCBCTS1jHh7e6pP_qUdBcLjAMiADJ_pksMh47TPaCm_NqAQ0rCZO3hoCVWgQAvD_BwE&amp;hvadid=599026146225&amp;hvdev=c&amp;hvlocphy=1001672&amp;hvnetw=g&amp;hvqmt=e&amp;hvrnd=8058769836344609663&amp;hvtagid=kwd-375157599088&amp;hydadcr=16399_13460011&amp;taq=hydrbrqk-20&amp;ref=pd_sl_4s5cyanlui_e</a>
30/11/2023	TACC	<a href="https://tacciluminacao.com.br/quemSomos.asp">https://tacciluminacao.com.br/quemSomos.asp</a>

### Contato:

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

### Endereço:

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

## ANEXO VII - EMPRESA AVALIADORA



### QUEM SOMOS

*Fundada em setembro de 2002, a P4B Global Brasil Avaliações, Perícia e Comércio Exterior Ltda, possui em seu corpo técnico, profissionais experientes e capacitados, aptos a atender qualquer solicitação dentro de nossas áreas de atuação com agilidade em todo o território nacional.*

*Possuímos uma equipe multidisciplinar sempre preparada para atender as necessidades da sua empresa diante do mercado.*

### AGILIDADE E CONFIANÇA PARA O MELHOR ATENDIMENTO



### Contato:

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)

### Endereço:

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Andreis, Cassiano Guarese e Rafael Jose Guarese.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4B0A-7472-D546-4B33.

 <p><b>AVALIAÇÕES</b></p>	<p>Especialista em avaliações, a P4B trabalha a partir de laudos e análises técnicas produzidas por uma equipe preparada para identificar o valor monetário de seus bens, empresas, ativos e muito mais. Confira nossas áreas de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Patrimonial;</li> <li>- Econômica;</li> <li>- Intangíveis;</li> <li>- Aluguéis;</li> <li>- Ativos Biológicos.</li> </ul>
 <p><b>PERÍCIAS</b></p>	<p>O desenvolvimento de laudos periciais é fundamental em diversos processos judiciais e extrajudiciais das mais variadas áreas. Com expertise, realizamos trabalhos de assessoramento em demandas que compreendem a formulação de quesitos, acompanhamento de perícias e emissão de laudos nas áreas de engenharia civil, mecânica e econômica.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Econômico-Financeira;</li> <li>- Análise Técnica de Balanços Patrimoniais;</li> <li>- Ambientais;</li> <li>- Engenharia.</li> </ul>
 <p><b>ORGANIZAÇÃO PATRIMONIAL E ADEQUAÇÃO IFRS (CPC)</b></p>	<p>Segundo a legislação vigente, buscamos a organização do seu patrimônio por meio de classificações, inventários e análises produzidas com detalhamento completo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo de Vida Útil;</li> <li>- Impairment Test;</li> <li>- Organização Patrimonial;</li> <li>- Inventário de Estoque.</li> </ul>
 <p><b>COMÉRCIO EXTERIOR</b></p>	<p>Atendemos empresas de qualquer setor que estejam interessadas em importar ou exportar seus produtos. Possuímos escritórios/parceiros estratégicos no Uruguai, México, Espanha e China para o desenvolvimento que a sua empresa precisa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão de Comércio Exterior;</li> <li>- Logística Integral;</li> <li>- Desenvolvimento de Fornecedores;</li> <li>- Serviços de Representação Comercial para o mercado mexicano.</li> </ul>

**Contato:**

+55 54 99307.9152

administrativo@p4bavaliacao.com.br

[www.p4bavaliacao.com.br](http://www.p4bavaliacao.com.br)**Endereço:**

Rua Dr. Montauray, 2090, Sala 1004,

B: Exposição, Caxias do Sul - RS

CEP: 95020-190

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Andreis, Cassiano Guarese e Rafael Jose Guarese.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 4B0A-7472-D546-4B33.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/4B0A-7472-D546-4B33> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4B0A-7472-D546-4B33



### Hash do Documento

E8532F24D15B3EACFF69F398F9E9B5CD16091D17D359F9CFA2DA4F70310BA439

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2023 é(são) :

- RAFAEL ANDREIS - 700.096.510-04 em 04/12/2023 20:24 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- CASSIANO GUARESE - 968.808.990-72 em 04/12/2023 17:57 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- RAFAEL JOSE GUARESE - 754.210.030-00 em 04/12/2023 17:56 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

